

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CED
CURSO DE PEDAGOGIA - TURMA 9308

**PARQUES INFANTIS NO BAIRRO CAMPECHE (FLORIANÓPOLIS-SC): A
CRIANÇA COMO SUJEITO DE DIREITOS NA CONJUNTURA DE
URBANIZAÇÃO (1989-2019)**

CAROLINA DO AMARANTE

Florianópolis – SC

2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CED
CURSO DE PEDAGOGIA - TURMA 9308

**PARQUES INFANTIS NO BAIRRO CAMPECHE (FLORIANÓPOLIS-SC): A
CRIANÇA COMO SUJEITO DE DIREITOS NA CONJUNTURA DE
URBANIZAÇÃO (1989-2019)**

Trabalho Conclusão do Curso de Graduação em
Pedagogia do Centro de Ciências da Educação da
Universidade Federal de Santa Catarina como requisito
para a obtenção do Título de Licenciatura em Pedagogia.
Orientadora: Professora Dra. Carolina Picchetti
Nascimento.

Carolina do Amarante

Florianópolis – SC

2019

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Amarante, Carolina do

Parques Infantis no Bairro Campeche (Florianópolis-Sc): A Criança como Sujeito de Direitos na Conjuntura de Urbanização (1989-2019) / Carolina Amarante; orientadora, Carolina Picchetti Nascimento. Florianópolis, SC, 2019.

56 p.

Trabalho de conclusão de curso - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação. Curso de Pedagogia, Florianópolis, 2019.

Inclui referências.

1. Curso de Pedagogia. 2. Parques Infantis. 3. Bairro Campeche. 4. Criança como sujeito de direitos. 5. Planos Diretores. I. Picchetti Nascimento, Carolina. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Curso de Graduação em Pedagogia. III. Título.

Carolina do Amarante

Parques Infantis no Bairro Campeche (Florianópolis-SC): A criança como sujeito de direitos na conjuntura de urbanização (1989-2019)

Este trabalho de conclusão de Curso em Pedagogia do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina foi avaliado e aprovado por banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Florianópolis, 14 de dezembro de 2019.

Prof.(a), Dr.(a) Carolina Picchetti Nascimento
Orientador(a) -Instituição UFSC

Prof.(a), Dr.(a) Jocemara Triches
Avaliador(a) -Instituição UFSC

Prof.(a), Dr.(a) Mônica Teresinha Marçal
Avaliador(a)

Prof.(a), Dr.(a) Astrid Baecker Avila
Avaliador (a) -Instituição UFSC

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão do curso que foi julgado adequado para obtenção do título de Graduação em Pedagogia do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina.

Prof.(a), Dr.(a) Jocemara Triches
Coordenador (a) -Instituição UFSC

Prof.(a), Dr.(a) Carolina Picchetti Nascimento
Orientador(a) - Instituição UFSC

Aos meus pais, Roque e Selma, que sempre me disseram que o maior presente que eles poderiam me dar em vida era a Educação.

Um sonho de Juana (Eduardo Galeano)

Ela perambula pelo mercado de sonhos. As vendedoras estenderam sonhos sobre grandes panos no chão. Chega ao mercado o avô de Juana, muito triste porque faz muito tempo que não sonha. Juana o leva pela mão e ajuda-o a escolher sonhos, sonhos de marzipã ou algodão, asas para voar dormindo, e vão-se embora os dois tão carregados de sonhos que não haverá bastante noite.

AGRADECIMENTOS

O primeiro e maior agradecimento deste Trabalho de Conclusão de Curso dedico aos meus pais Roque e Selma do Amarante que me apoiaram neste caminho de formação e também por acreditarem que o maior presente que eles poderiam me dar em vida seria o da Educação. Gostaria de dedicar esta pesquisa também a minha sobrinha Eduarda do Amarante Martins, a Duda, a criança do meu coração, pois ela me ensina a ser uma pessoa melhor.

Além disso, quero deixar meus agradecimentos sinceros aos amigos e colegas da turma 2016.1, que conheci neste período, como estudante do Curso de Pedagogia, que marcaram estes anos e na convivência com eles eu fui aprendendo o quão importante é a nossa formação humana para nos tornarmos professores. Em especial para as amigas Juliana Breuer Pires, Elizabete Enedina de Souza, Pricila Kalbusch, Beatriz Espíndola, Ariele Franco Gomes e Maria Luiza Vieira Mafra. E para as amigas das outras fases que também foram marcantes nessa trajetória que foram Elisa Costa Garcia e Mônica Cunha dosSantos.

Agradeço a Prof^a. Dra. Carolina Picchetti Nascimento, minha orientadora neste Trabalho de Conclusão de Curso. Que aceitou orientar meu tema! Professora, deixo aqui meus agradecimentos sinceros porque sua tranquilidade e paciência me ensinaram que não devemos desistir mesmo nos momentos difíceis de escrita, mas ao contrário devemos ter persistência e um olhar sempre atento para as aprendizagens que acontecem no caminho da pesquisa. Obrigada Carol pela sua atenção e escuta nos momentos mais desafiantes desse trabalho! Sou grata!

Por fim, agradeço também as professoras, Dra. Jocemara Triches que desde a primeira fase do curso de Pedagogia me encantou com suas aulas politizadas e seu jeito cativante de ensinar de maneira dinâmica e leve. E sem contar o carinho que sempre teve comigo durante essa trajetória da UFSC. A professora Dra. Mônica Teresinha Marçal que nessa trajetória do Curso de Pedagogia me ensinou que a formação humana sempre acontece com momentos de alegria, risadas, choros, desabafos, trocas e olhar atento na relação com o outro. E não poderia faltar meu agradecimento a professora Dra. Astrid Baecker Avila que mesmo com pouco tempo de aula na minha trajetória acadêmica na Pedagogia eu já a admirava pela sua forma de ensinar. E sem contar que mesmo antes de ter tido aulas com ela já me sentia acolhida em momentos de conversas nos corredores da UFSC e também quando ia assistir as suas aulas sem ser ainda sua aluna.

A Deus, por essa conquista!

RESUMO

A presente pesquisa teve como objetivo analisar os parques infantis e em que medida a ideia de criança como sujeito de direitos se realiza por meio destes no processo de disputas de projetos de urbanização no bairro Campeche (Florianópolis, SC – Brasil), do ano de 1989 ao ano de 2019. Para tal, buscou-se analisar se as políticas públicas consideram o espaço como um direito para as crianças e se este se concretiza a partir dos parques infantis no respectivo bairro, descrevendo como os documentos contemporâneos da Constituição da República de 1988 (BRASIL, 1988), o ECA (BRASIL, 1990), o Marco da Primeira Infância (BRASIL, 2016) e os planos diretores que regulam sobre o uso social das grandes cidades e dizem sobre o espaço para a criança. Metodologicamente, realizou-se uma pesquisa bibliográfica, documental e um trabalho de campo para mapeamento dos parques existentes na região. Este estudo procurou discutir os parques infantis na perspectiva da formação do pedagogo considerando ainda o processo de disputas e contradições envolvido em um projeto histórico de pensar esse espaço para a criança. Ao final deste foi possível identificar que essas propostas de leis, em que pese seus avanços em relação ao reconhecimento das crianças como sujeitos de direitos, não tratam diretamente da regulamentação e responsabilização do poder público em promover espaços específicos para a infância brasileira. Pondera-se, então, que os espaços públicos brasileiros, no caso específico dos parques infantis ou *playgrounds*, podem ser considerados como possibilidades e formas de sociabilidade para a criança como sujeito de direitos no contexto das cidades, embora não se efetivem como tal.

Palavras chave: Parques Infantis. Bairro Campeche. Criança como sujeito de direitos. Planos Diretores.

ABSTRACT

This study aimed to analyze the playgrounds and in which sense the idea of children as subjects of rights is expressed in them through the process of disputes of projects of urbanization in Campeche neighborhood (Florianópolis, SC - Brazil), from 1989 to 2019. Moreover, this study inquired how these playground enable the activity of playing of children from 0 to 12 years in the neighborhood of Campeche. Considering this, it was proposed to analyze whether public policies consider space as a right for children and whether this right is materialized in the playgrounds in the respective neighborhood. In this way, this study sought to analyze the playgrounds considering the perspective of the teacher formation, inferring about the process of disputes and contradictions involved in a historical project of thinking this space for the child. It is about understanding how contemporary documents regulating the social use of big cities, named as master plans, say about space for children.

Keywords: Playgrounds. Campeche neighborhood. Child as a subject of rights. Master Plans.

LISTA DE FIGURAS

| | | |
|-----------------------------|---|----|
| Figura 01: | Parque Infantil da Lagoa Pequena. Acervo pessoal da autora.. | 39 |
| Figuras 02 e 03: | O entorno do Parque Infantil da Lagoa Pequena. Acervo pessoal da autora..... | 40 |
| Figura 04: | Parque Infantil da Lagoa Pequena. Acervo pessoal da autora.. | 41 |
| Figuras 05 e 06: | Os brinquedos do Parque Infantil da Lagoa Pequena. Acervo pessoal da autora..... | 41 |
| Figuras 07 e 08: | Parque Infantil da Avenida Pequeno Príncipe. Acervo pessoal da autora..... | 42 |
| Figura 09: | Os brinquedos do Parque Infantil da Avenida Pequeno Príncipe. Acervo pessoal da autora..... | 43 |
| Figuras 10, 11 e 12: | Os brinquedos do Parque Infantil da Avenida Pequeno Príncipe. Acervo pessoal da autora..... | 43 |

LISTA DE IMAGENS

- Imagem 13:** Figura produzida por Monique Osmarina Daniel, no ano de 2015. Localização do bairro do Campeche em Florianópolis. (AMARANTE, 2016, p. 121)..... 55
- Imagem 14:** Figura do mapa do bairro Campeche. Nesta imagem é possível observar onde se localizam as duas Avenidas analisadas nesta pesquisa: A Avenida Pequeno Príncipe e a Avenida Campeche onde se encontram os dois parques infantis públicos analisados. Disponível em: <http://www.clicrbs.com.br/sites/swf/plano_diretor/campeche.html>. Acesso em: 13 de agosto de 2019..... 55

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

IPUF - Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis

PACUCA - Parque Cultural do Campeche

SUMÁRIO

| | | |
|----------|--|-----------|
| 1 | INTRODUÇÃO..... | 14 |
| 2 | SEÇÃO I - CRIANÇA COMO SUJEITO DE DIREITOS: A BRINCADEIRA COMO UM DOS DIREITOS DA INFÂNCIA..... | 21 |
| 2.1 | AS POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS PARA A INFÂNCIA: OS ESPAÇOS COMO DIREITOS ADQUIRIDOS E CONQUISTADOS..... | 24 |
| 2.2 | PARQUES INFANTIS BRASILEIROS: ESPAÇOS NAS CIDADES E A IDEIA DE CRIANÇA COMO SUJEITO DE DIREITOS..... | 29 |
| 3 | SEÇÃO II - OS PLANOS DIRETORES DO BAIRRO CAMPECHE (1989-2019): E OS ESPAÇOS PARA O BRINCAR..... | 34 |
| 4 | SEÇÃO III - OS PARQUES INFANTIS PÚBLICOS: COMO O ESPAÇO POTENCIALIZA OU IMPEDE A CRIANÇA COMO SUJEITO DE DIREITOS NO BAIRRO CAMPECHE..... | 38 |
| 5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 48 |
| 6 | REFERÊNCIAS..... | 51 |
| 7 | ANEXOS..... | 55 |

1. INTRODUÇÃO

A motivação deste Trabalho de Conclusão de Curso surgiu, sobretudo, a partir de questionamentos sobre as condições para o brincar das crianças moradoras do bairro do Campeche, localizado no sul da Ilha de Santa Catarina, tendo em vista compreender quais são as possibilidades para se efetivar a condição das crianças como sujeitos de direitos nas grandes cidades (GONÇALVES, 2015). Foi na disciplina de Educação e Infância III, cursada no ano de 2016, que percebi a relevância desta temática para as reflexões do pedagogo, mediante a observação de espaços infantis e de brincadeiras.¹

Partindo do pressuposto de que a criança tem o direito constitucional à infância, promover condições para garantir um desenvolvimento físico, psicológico e intelectualmente saudável, passa pela garantia do direito de brincar (GONÇALVES, 2015). Autores como Philippe Ariès (1981) e Suely Amaral Mello (2007) contrariam ideias como a de que a infância é apenas “uma fase da vida”, ou seja, para que a infância seja um tempo e espaço determinante para o desenvolvimento da personalidade, para capacitar o sujeito a internalizar regras sociais básicas, para criar consciência histórica e para a criação de mecanismos essenciais para o convívio em sociedade, é preciso que os adultos e, em especial, os professores, compreendam que as crianças vivenciam a infância a partir de uma determinada “condição infantil” (CHARLOT, 1979), o que permite a existência de diferentes “infâncias” e o que passa, por exemplo, pelas condições existentes para a apropriação do brincar.

Dessa forma, compreende-se a necessidade de identificar como se apresentam os espaços especificamente destinados à infância e brincadeiras em grandes cidades: como estes espaços possibilitam a existência de infância(s) e quais são as políticas públicas direcionadas à criação/manutenção de espaços especificamente destinados/voltados para a infância? Como justificativa ao objeto desta pesquisa está a compreensão de que a brincadeira é uma das atividades centrais das crianças em nossa sociedade, um meio para que elas se apropriem do mundo em que vivem e se constituam como sujeitos.

Para o desenvolvimento da pesquisa adotamos como empiria dois espaços públicos destinados à criança e ao brincar no bairro do Campeche (Florianópolis- SC). O recorte

¹ A respeito da discussão sobre Infância(s) apresentada nesta pesquisa, destaco os estudos realizados na disciplina Educação e Infância III em 2016 e proposto pela professora Jucirema Quintero e sintetizado em um trabalho intitulado “As políticas públicas nos bairros de Florianópolis: como as crianças são observadas como sujeitos de direitos nesses respectivos espaços” juntamente com as acadêmicas Ariele F. Gomes e Juliana B. Pires realizado.

geográfico se justifica pelo fato do local ser exemplar de alguns dos fenômenos que têm ocorrido em grandes cidades (por exemplo, a crescente especulação imobiliária e a convivência de espaços públicos e privados para atividades dos moradores), além de suas características específicas (a permanência entre urbano e rural) e, não menos importante, por ser um dos bairros mais populosos de Florianópolis. Por fim, ressalto também o fato de ter uma proximidade vivencial com este bairro, não apenas como moradora, mas como pesquisadora.²

Diante disso, é importante destacar o fato de que o Campeche vem apresentando uma ocupação urbana de forma intensa e acelerada, transformando a estrutura espacial da localidade. Desde o ano de 2000 ele vem sendo urbanizado verticalmente com condomínios de alto padrão, porém ainda se percebe um bairro sem infraestrutura adequada. Há problemas com a locomoção, por exemplo, em razão da inexistência de calçadas em algumas vias e, em outras, com a falta de segurança nelas; também não há rede coletora nem tratamento final adequado dos esgotos sanitários em toda a região (AMARANTE, 2016). Além disso, a comunidade local permanece mal atendida em termos de espaços de lazer.

O Campeche, após os embates políticos por seu ordenamento, apresenta fortes características de desenvolvimento urbano, no entanto esta região ainda permanece com alguns aspectos rurais. De maneira geral, esta região estaria mais aos moldes urbanos da proposta elaborada pelo Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF) do que das características de um bairro preservado ecologicamente e/ou com a forma rural. Essas características do bairro podem ser analisadas em um trecho do documento do *Plano de Desenvolvimento Campeche* do ano de 1995³.

A atuação da Prefeitura de Florianópolis tem sido quase nula em termos de controle da ocupação, mesmo nas áreas urbanas da região do Campeche. Os loteamentos disfarçados em desmembramentos ou condomínios são regra geral, em zonas urbanas ou rurais, contando com o beneplácito da Prefeitura. As edificações irregulares, da ordem de dezenas por mês, são encorajadas pela ausência da fiscalização e punição, e pelas periódicas leis de regularização de obras clandestinas aprovadas pela Câmara. A própria degradação ambiental que já começa a se esboçar na região, é incentivada pela falta de fiscalização e educação ambiental, e pela não implantação de parques e reservas ecológicas por parte da Prefeitura. A coleta de impostos é reduzida pela clandestinidade, por um cadastramento desatualizado e pela classificação rural da maioria das propriedades. A infraestrutura planejada não é implantada pela carência de recursos e por políticas populistas de não desapropriar

² Pesquisa de mestrado em História. A Derrubada do Bar do Chico no Bairro Campeche: Embates de uma História do Tempo Presente em Florianópolis (1989-2011) (AMARANTE, 2016).

³ A respeito do *Plano de Desenvolvimento Campeche* do ano de 1995 pode-se apontar que este é uma atualização do o *Plano de Desenvolvimento Integrado da Planície Entremares, Campeche e região* - do ano de 1989, que será analisado na segunda seção desta pesquisa.

ninguém. Em decorrência, o planejamento de longo prazo é inviabilizado pela falta de continuidade e ações concretas. (Florianópolis, Plano de Desenvolvimento Campeche. Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis, 1995, p. 48)

Na última década, o Campeche recebeu vários investimentos em infraestrutura, a exemplo da pavimentação das suas principais vias, como a Avenida Pequeno Príncipe e a Avenida Campeche (Imagem 14).⁴ Além disso, o Bairro vem perdendo características rurais e se transformando em um bairro misto, com comércio, serviços, escolas públicas e privadas, creches, posto de saúde, prédios e condomínios residenciais.

Acresce que, nesta perspectiva de crescimento urbano, os espaços mudaram fazendo com que muitas crianças de 0 a 12 anos tenham como espaço prioritário para brincar os condomínios residenciais e não mais as ruas. Ainda assim, pode-se verificar que existem espaços infantis públicos no bairro, como o existente no entorno da Lagoa Pequena, localizada na Avenida Campeche. Este dispõe de um parque infantil construído de madeira com balanços, gangorras e outros brinquedos.

As observações cotidianas desses espaços destacados acima me fizeram questionar as condições da(s) infância(s) e, por consequência, a situação das crianças de 0 a 12 anos no Campeche para viverem essa etapa da vida especificamente em relação ao acesso à atividade de brincar. Este cenário inicial, envolvendo minhas vivências como moradora do bairro do Campeche e minha trajetória formativa no curso de Pedagogia, levaram-me a formular uma primeira problemática para esse trabalho de conclusão de curso: pensar como as políticas públicas para o bairro do Campeche foram desenvolvidas e em quais condições, pois esta região apresenta uma urbanização acelerada, o que muitas vezes resulta com que as crianças de 0 a 12 anos sejam reservadas dentro de condomínios residenciais, muitas vezes sem a possibilidade de compartilharem e socializarem em outros espaços públicos.

Sobre este aspecto são necessários um cuidado metodológico, no intento de problematizar as questões urbanas dentro do contexto da expansão da urbanização da cidade de Florianópolis para o bairro do Campeche e suas possíveis relações com as condições para o desenvolvimento da brincadeira por parte das crianças que vivem no bairro.

A capital catarinense se configura como um destino turístico que atrai expressivo número de visitantes todo ano em busca de bem-estar junto à natureza. Esta é a forma que a mídia constantemente veicula imagens da cidade - incluindo o Campeche - atraindo

⁴ Destacamos desde já que a Avenida Pequeno Príncipe e a Avenida Campeche serão enfatizadas neste trabalho devido ao fato de que essas localidades são as mais evidenciadas nos planos diretores estudados para esta pesquisa.

investimentos de capital e estimulando a expansão imobiliária. Nesse contexto, ressalta-se a relevância de compreender o papel do poder público manifesto, por exemplo, na elaboração do Plano Diretor, visando o entendimento da dinâmica de configuração do espaço urbano.

Sabe-se que a organização espacial da cidade de Florianópolis busca se reger no Plano Diretor, cuja primeira versão é de 1950. Entretanto, o *Plano de Desenvolvimento da Planície Entremares, Campeche e região*, elaborado pelo IPUF no ano de 1989, propôs uma cidade voltada para o setor turístico o que, de certa forma, acabou deixando de lado os interesses da comunidade residente no bairro, bem como o desenvolvimento sustentável da região proposto no *Plano Diretor Comunitário* do ano de 1999 (LOCH; SANTIAGO; WALKOWSKI, 2008).

Nesse sentido, nota-se que as construções imobiliárias, cada vez mais presentes na localidade, são os reflexos mais visíveis desse processo de expansão da urbanização de Florianópolis em direção ao Campeche.

A planície do Campeche tem limite com as regiões da Lagoa da Conceição, Joaquina, Manguezal do Rio Tavares, Costeira do Pirajubaé e Tapera. Esta planície litorânea vem sofrendo, desde o início da década de 1990, transformações em suas áreas de ocupação urbana e no bairro como um todo. Essas transformações permitem refletir a quem deve servir o Plano Diretor da região do bairro do Campeche ou a quem tem servido.

Sendo assim, emerge como problemática central desta pesquisa a análise das condições de efetivação da criança como sujeito de direitos no Campeche, considerando o contexto da especulação imobiliária no bairro e disputas políticas (por exemplo, entre os Planos Diretores do IPUF do ano de 1989 e o Plano Diretor Comunitário de 1999), elegendo como objeto de investigação a análise dos espaços que possibilitam a existência da(s) infância(s) e do brincar, como os parques infantis ou *playgrounds*⁵.

Diante disso, este trabalho justifica-se pela necessidade de problematizar questões urbanas e políticas como de cidadania, classe e lazer, visando compreender as condições existentes e/ou necessárias de existir para que a criança se efetive como um sujeito de direitos. Em especial, faz-se relevante compreender as concepções de espaços infantis e de brincadeiras

⁵ A respeito desse conceito “é importante ressaltar que o termo *playground* surgirá em 1868 inicialmente relacionado com o aparecimento dos primeiros recreios escolares americanos, caracterizando um quintal aberto apropriado aos folguedos infantis. Ainda na primeira fase do chamado Movimento de Parques norte-americano, será incorporado aos parques urbanos e demais espaços livres públicos construídos naquele período, a partir de propósitos pedagógicos e sociais (CRANZ, 1982 apud NIEMEYER, 2002, p. 42). Além disso, o significado da palavra é de origem inglesa “*playground*” pode-se traduzir “*play* (jogo, divertimento) e *ground* (terreno, pátio), que significa pátio para brincadeiras.”. Disponível em: <<https://www.significados.com.br/playground/>>. Acesso em: 11 de ago. de 2019.

que têm permeado a possibilidade das crianças vivenciarem sua condição de infância em grandes cidades. Temos, então, por objetivo, analisar as condições que permitem ou impedem a realização da concepção de criança como sujeito de direitos, a partir dos parques infantis, no contexto de urbanização do Campeche considerando as disputas de projetos de urbanização por meio dos planos diretores do ano de 1989 ao ano de 2019.

Assim sendo, pode-se destacar que a lei municipal, conhecida como Plano Diretor, elaborada pela prefeitura em conjunto com a sociedade civil e encaminhada a Câmara de Vereadores para aprovação, é considerada um instrumento da política de desenvolvimento municipal e que tem como finalidade determinar o que não pode e o que pode ser construído em cada parte do mesmo. (AMARANTE, 2016, p. 36). Além disso, pode-se apontar que nesta pesquisa serão analisados os três planos diretores do bairro Campeche que são: o *Plano Diretor de Desenvolvimento da Planície Entremares para o bairro Campeche*, do ano de 1989, o *Plano Comunitário para a Planície do Campeche, proposta para um desenvolvimento sustentável*, de 1999 e o Plano Diretor do IPUF de 2014.

Ainda, a respeito da ideia de espaço, mais especificamente da infância, que será analisado neste trabalho irá aparecer de forma mais direta na última seção. Disso, podemos destacar que este conceito nesta pesquisa relaciona-se para além do direito ao espaço quase que restrito à instituição escolar, mas como outras formas como local de exercício de uma atividade humana, por exemplo, o brincar por meio dos parques infantis. Ou seja, o espaço aqui é compreendido como uma “síntese” de uma determinada intencionalidade humana e não a simples sensorialidade do lugar; como local/materialidade com propósito e na perspectiva dos espaços público e privado.

Em que pese a importância de pesquisas anteriores (AMARANTE, 2016; NIEMEYER, 2002) há uma necessidade de compreender os processos a partir dos quais os espaços específicos disponíveis e apropriados para as crianças no bairro Campeche existem, contribuindo para o debate acerca dos limites e desafios impostos à vivência da condição infantil nas grandescidades.

Dentre os objetivos específicos deste estudo estão:

- a) Identificar nos planos diretores da cidade, a existência de políticas de delimitação de espaços urbanos coletivos direcionados ao direito da criança de brincar;
- b) Mapear os espaços construídos no bairro do Campeche direcionados ao brincar das crianças;

- c) Analisar a constituição estrutural dos parques infantis construídos no bairro Campeche;
- d) Inferir as concepções educativas desses espaços para constituição do brincar.

Como possíveis sínteses deste estudo estão os esforços para caracterizar o bairro do Campeche, como exemplar de um bairro em contexto acelerado de urbanização, do ponto de vista da “criança como sujeito de direitos”, em especial por meio dos parques infantis.

O presente trabalho organiza-se, metodologicamente, a partir de pesquisa bibliográfica sobre a criança como sujeito de direitos e sobre os espaços infantis e de brincadeiras, e de um estudo documental dos três planos diretores do bairro do Campeche, entre os anos de 1989 aos anos 2019 – (o *Plano Diretor de Desenvolvimento da Planície Entremares para o bairro Campeche*, do ano de 1989, o *Plano Comunitário para a Planície do Campeche, proposta para um desenvolvimento sustentável*, de 1999 e o Plano Diretor do IPUF de 2014) - e das três legislações brasileiras que tratam sobre a infância que são: a Constituição da República de 1988 (BRASIL, 1988), o ECA (BRASIL, 1990) e o Marco da Primeira Infância (BRASIL, 2016).

As legislações e orientações brasileiras para a infância e os planos diretores para o Campeche, do período entre 1989 e após anos 2000, foram analisadas com o objetivo de identificar se estes dispositivos legais se atentam às crianças e suas necessidades, notadamente em relação aos espaços para o brincar. Como parte deste estudo documental, foi realizado um trabalho de campo para a observação quantitativa e qualitativa dos espaços especificamente direcionados à atividade de brincar visando discutir em que medida esses locais existentes no bairro permitem realizar a concepção de criança como sujeito de direitos.

Para este trabalho de campo, que procurou mapear quantitativamente os locais onde existiam parques infantis no bairro, elegeu-se como recorte geográfico as ruas e servidões localizadas entre a Avenida Pequeno Príncipe e a Avenida Campeche, em virtude do destaque que tais avenidas têm no Plano Diretor para o bairro. Pretendeu-se, para tal, elaborar alguns critérios para a observação, construídos a partir de concepções sobre infância e sobre o ato de brincar. Os critérios iniciais para a observação foram: facilidade de acesso aos usuários; equipamentos que compõem esses espaços e se esses são adequados à faixa etária de 0-12 anos.

Este Trabalho de Conclusão de Curso está dividido em três seções: “Criança como sujeito de direitos: A brincadeira como um dos direitos da infância”, que discute a(s) infância(s) para o desenvolvimento dos sujeitos, como esta tem sido compreendida ao longo da história e como é verificada nos espaços infantis brasileiros; e “Os planos diretores do bairro Campeche

(1989-2019): E os espaços para o brincar”, dedicado em como as políticas públicas dos planos diretores são moldadas no espaço urbano do Bairro. Por fim, a seção “Os parques infantis públicos: como o espaço potencializa ou impede a criança como sujeito de direitos no bairro Campeche”, que se propõe a analisar a forma como os parques infantis no bairro vêm sendo ordenados, a partir da década de 2000. Além disso, apresentamos a seção de sínteses em que buscamos retomar as problemáticas e o objeto de pesquisa proposto, elaborando algumas considerações finais sobre este processo de investigação e sobre suas contribuições para minha formação comopedagoga.

2 CRIANÇA COMO SUJEITO DE DIREITOS: A BRINCADEIRA COMO UM DOS DIREITOS DA INFÂNCIA

A infância é uma construção social, é um modo particular de pensar o ser humano com pouca idade, e foi sendo elaborada e constituída ao longo dos séculos, acompanhando as modificações no mundo do trabalho/modo de produção, na composição familiar e no cotidiano da vida das crianças e na institucionalização da educação nessa etapa da vida (creches, jardins de infância, escolas). Nesse sentido, a infância pode ser compreendida como:

[...] não só uma construção social, mas também histórica, ética, política, cultural e as crianças são sujeitos que constroem a pátria, que têm direitos e devem ser educadas e cuidadas com base na proteção, provisão e participação. A infância é uma variável da análise social que não pode ser inteiramente divorciada de outras variáveis como classe social, gênero ou pertença étnica. (SILVA, 2012, p. 234)

No entanto, é importante reconhecer que esse conceito de infância só foi possível a partir de transformações históricas, pois nem sempre foi compreendida como uma construção social e cultural. Nesse sentido, cada experiência é determinada de modo diferente de acordo com o lugar e a sociedade em que se constituem. Esta é a importância de analisar o contexto social e cultural ao se discutir a infância. Segundo Ariès, “Até por volta do século XII, a arte medieval desconhecia a infância ou não tentava representá-la. É difícil crer que esta ausência se devesse à incompetência ou à falta de habilidade. É mais provável que não houvesse lugar para infância neste mundo” (ARIÈS, 1981, p. 50).

As crianças eram vistas como “adultos em miniaturas”, não havia preocupação com as características e peculiaridades infantis. Caracterizava-se a infância como um vir a ser, onde estas podiam realizar as mesmas atividades que os adultos, podendo até frequentar os mesmos lugares, sem restrição ou censura. Como se pode observar na seguinte citação:

A noção de infância é moderna, começando a “adquirir pertinência (...) a partir dos finais do século XVII e especialmente do século XVIII” (...). Tendo em vista que antes disso as crianças não eram reconhecidas como sujeitos com especificidade própria, sendo estas tratadas e representadas como adultos em miniatura, uma vez que trabalhavam, comiam, divertiam-se e dormiam em meio aos adultos, é possível estabelecer uma curiosa analogia com as diversas crianças de contextos periféricos de nossos dias. Com o advento da industrialização e a procura de mão de obra infantil, a nossa criança contemporânea retorna, então, ao seu antigo *status* de “adulto em miniatura”, condição que não lhe confere qualquer sentimento de infância e trata de incorporá-la no contexto social do adulto tão logo adquira capacidade de viver sem a efetiva solicitude de seus pais e obtenha “um certo grau de discernimento de si e do mundo” [...]. (ALMEIDA, 2006, p.549)

A concepção de infância que conhecemos hoje é, assim, historicamente construída. Cada época marca uma concepção diferente para esses sujeitos de “pouca idade”, formadas por características sociais, políticas, econômicas e culturais. A criança passou a ser percebida como um sujeito social, detentora de direitos apenas na contemporaneidade. Nesta perspectiva, a pesquisadora Mello (2007) aponta que a concepção de criança pode ser compreendida a partir das:

[...] relações com o mundo que a cerca. Esse novo conceito de criança informado pela teoria histórico-cultural – e também construído a partir da observação das crianças num ambiente com múltiplas possibilidades de vivências – aponta que, diferentemente do que pensávamos até pouco tempo atrás, a criança não é um ser incapaz, frágil e dependente absoluto da atenção do adulto para dirigir sua atividade. Ao contrário, a criança que surge da observação e da teoria que a vê como um ser histórico-cultural é, desde muito pequena, capaz de explorar os espaços e os objetos que encontra ao seu redor, de estabelecer relações com as pessoas, de elaborar explicações sobre os fatos e fenômenos que vivencia. (MELLO, 2007, pp. 89-90)

Com a Declaração dos Direitos Humanos, em 1948, houve a necessidade de organizar e reivindicar uma legislação efetiva que desse proteção às crianças, pois mesmo com os avanços nesse sentido ainda não havia, por parte das políticas públicas, garantias a fim de que estes direitos fossem respeitados. O direito à infância, ao seu pleno desenvolvimento, o direito aos cuidados e à segurança necessária à obtenção de uma vida digna, ainda não era considerado como um dever de toda a sociedade, tampouco eram colocados em prática. Começaram a surgir os primeiros sinais de sua efetivação, primeiramente a partir de discussões internacionais sobre os Direitos Humanos.

Um fato exemplar deste momento é a Doutrina da Proteção Integral da Organização das Nações Unidas, que foi inserida na legislação brasileira pelo artigo 227 na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), tornando-se um marco ao propor uma visão de criança como sujeito de direitos (GONÇALVES, 2015). Mais tarde, estes direitos foram regulamentados no Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA (BRASIL, 1990), lei federal que normatiza a concepção da criança como cidadã, o que significa entendê-las como sujeito de direitos que merecem proteção integral, principalmente por encontrarem-se em condições especiais de desenvolvimento.

Diante do exposto, pode-se perceber muitos avanços sobre como a criança é vista em nossa sociedade. O significado da infância estende-se para além dos cuidados básicos: ela salvaguarda o desenvolvimento integral da criança (o amplo atendimento às suas necessidades, a busca por uma educação e um currículo adequados à sua condição, centrados na qualificação e interação com o mundo através de diferentes formas de expressão e/ou

linguagem e outras formas de assimilação do conhecimento além da escola, as diferentes relações que existem na comunidade, nas famílias e nas organizações culturais).

A determinação do Estado para o atendimento às crianças em idade pré-escolar, mesmo que repleto de lacunas e sem o devido investimento para um atendimento de qualidade possibilitou “um salto” em relação à valorização pedagógica das brincadeiras, contribuindo a este importante papel que é o “brincar” na infância, pois “brincar deve se constituir em atividade permanente e sua constância dependerá dos interesses que as crianças apresentam nas diferentes faixas etárias”. (BRASIL,1998).

Como visto, durante o século XVII, a infância não era percebida com “olhar especial”. Ariès explica que “[...] não existia uma separação tão rigorosa como as brincadeiras e os jogos reservados às crianças e as brincadeiras e jogos dos adultos. Os mesmos jogos eram comuns a ambos.”. (ARIÈS, 1981, p.88).

O ato de brincar não foi sempre considerado como uma atividade voltada especificamente para as crianças. É posterior a concepção de que no brincar as crianças são introduzidas ao meio em que estão inseridas de uma maneira “lúdica”, ou seja, sem fins utilitários diretos, porém voltada à realidade, como um modo de assimilar e recriar a experiência sócio cultural. Nesse sentido, o conceito de brincadeira aqui é analisado também pelo viés de Vigotski (2008), que aponta que esta pode ser compreendida como uma forma de atividade principal ou guia, ou seja, aquela que governa as principais ações em determinado momento do desenvolvimento das crianças. Este autor salienta a satisfação que a brincadeira propicia à criança, porém aponta que a conceituação de brincadeira somente pelo princípio da satisfação não pode ser considerada correta, pois esta deve levar em conta a necessidade intelectual, os desejos irrealizáveis, os impulsos afetivos, entre outros. Por exemplo, quando a criança quer ser um motorista e dirigir um carro e utiliza da imaginação e de instrumentos que a permitam imitar esta atividade, característica do mundo adulto, em suas brincadeiras, o seu prazer será tanto maior quanto sua avaliação de que conseguiu representar bem o papel social que orientou sua atividade.

Sabe-se, hoje, que a criança se desenvolve pela experiência social exatamente nestas interações que estabelece desde cedo. Além disso, esta concepção de brincadeira como apropriação e aprendizagem do mundo deve estar interligada para além da escola, as crianças devem se perceber neste processo e no mundo como sujeitos. Nesta perspectiva, a pesquisadora Suely Amaral Mello (2007, p. 90) compreende a infância como “(...) o tempo em que a criança deve se introduzir na riqueza da cultura humana histórica e socialmente

criada, reproduzindo para si qualidades especificamente humanas”. Diante disso, pode-se apontar sobre aspectos da infância que:

Ao verificar-se uma equivocada abordagem sociológica do mundo da criança e da infância, que a concebe como categoria uniforme, universal e homogênea, torna-se imprescindível propor a sua desconstrução e subsequente reconstrução com base em conceitos de heterogeneidade e autonomia. Ao perceber-se na criança o verdadeiro ator social de suas ações, um ser ativo dotado de sentido de competência na sociedade em que vive, espera-se construir um novo sentido de valorização da experiência da infância, longe da visão idealizada do adulto que, ao olhar para trás, contempla sua própria infância. (ALMEIDA, 2006, p. 550-551)

Toda a história de disputas em torno do significado da infância e da criança como um sujeito de direitos pode ser percebida no contexto social, político, econômico e cultural da nossa sociedade contemporânea que, mesmo avançando teoricamente neste sentido, na prática ainda apresenta uma considerável distância da efetivação desejada desta concepção. Exemplo disso está na análise, realizada neste trabalho, do bairro do Campeche, no que tange a existência de espaços para o brincar como expressões de políticas públicas.

2.1 AS POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS PARA A INFÂNCIA: OS ESPAÇOS COMO DIREITOS ADQUIRIDOS ECONQUISTADOS

Nesta subseção busca-se analisar como as legislações e orientações que abordam a infância e tratam da construção do(s) espaço(s) específicos para o brincar. Dessa forma, pode-se apontar como fontes de estudo deste trabalho a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), o ECA, Estatuto da Criança e do Adolescente, (BRASIL, 1990) e o Marco da Primeira Infância (BRASIL, 2016).

A Constituição Federal de 1988 é a normativa que abrange todas as leis que regulamentam o Brasil. Desse modo, esta Constituição garantiu a posição de que esse funcionamento pleno de direitos deveria se dar, com o qual o país deu início a um momento histórico baseado nas vigências das liberdades públicas e de solidez das instituições democráticas (SCHWARCZ; STARLING, 2015).

No ECA, são apresentados os direitos e os deveres do Estado, da Família e da Sociedade Brasileira no que se refere à criança e ao adolescente. No Marco da Primeira Infância são abordadas as normativas relacionadas às políticas públicas que se referem ao período considerado da primeira infância, até os seis anos de idade da criança. Assim, pode-se inferir a importância através desses documentos para perceber como que os espaços

especificamente destinados à infância são considerados ou não um direito que deveria ser garantido para todos os cidadãos brasileiros e que apresentam, nas orientações e legislações estudadas neste trabalho, variadas análises na perspectiva histórica contemporânea.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é a atual Carta Magna do Brasil. Ela é a última a consolidar a transição de um regime autoritário, que foi a Ditadura Militar vigente entre 1964 e 1985, para um democrático, que é conhecido como o período histórico da Nova República, que vai até os dias de hoje.

Além disso, a Constituição Federal de 1988 não só restabeleceu a inviolabilidade de direitos e liberdades básicas como instituiu uma amplitude de preceitos progressistas, como a igualdade de gêneros, criminalização do racismo, proibição total da tortura e direitos sociais, de responsabilidade do Estado, como educação, trabalho e saúde para todos.

Embora seja conhecida pelo apelido de "Constituição Cidadã", ela até hoje recebe críticas pela sua grande incoerência entre o declarado ou previsto na lei e o efetivado na realidade brasileira, que, quase três décadas depois, continua desigual (SCHWARCZ; STARLING, 2015).

A partir da análise das orientações e legislações da Constituição Federal de 1988, pode-se destacar aquelas que foram mais enfáticas em relação à concepção dos espaços infantis, como verificam-se nos seguintes excertos extraídos da respectiva Constituição:

“CAPÍTULO VII. Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010).§”. (BRASIL, 1988)

A partir do excerto da Constituição da República de 1988, pode-se questionar o direito aos espaços públicos como não sendo contextualizado diretamente dentre os direitos sociais brasileiros. Embora o acesso a estes ambientes seja considerado um direito social que se restringe ao lazer, verifica-se que não se trata dele diretamente nas legislações, geralmente, de um acesso indiretamente relacionado a este aspecto citado. Nesse sentido, pode-se compreender que os espaços públicos devem ser construídos nas cidades brasileiras como um direito a ser garantido para as crianças de 0 a 12 anos, pois:

A (in) visibilidade da infância na sociedade adulta contemporânea aponta para a complexa natureza de sua condição social. Incapaz de agir por si própria em um mundo cercado por perigos dos mais diversos, à criança é vetada uma participação

social efetiva sob o argumento de que necessita de *proteção*, o que evidencia um pensamento puramente paternalista, em face da velha teoria que concebe as crianças como “homúnculos”, ou seres humanos em miniatura, desprovidos de especificidades própria e originalidade. (ALMEIDA, 2006, p. 546, grifos no original)

Diante do seguinte excerto, cabe refletir a respeito dos desafios e estratégias vinculados à ideia dos espaços infantis como direito das crianças, com qualidade mesmo diante da desigualdade social e econômica do país. Logo, pode-se refletir em que momento esta lei contribui para efetivar a ideia/concepção de crianças como sujeitos de direitos.

Já o ECA – Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – apresenta um avanço democrático ao regularizar as conquistas relativas aos direitos da Criança e do Adolescente consolidado no Artigo 227 da Constituição Federal de 1988. O ECA é a normatização, num sentido amplo, do artigo 227 da Constituição, consagrando a Doutrina da Proteção Integral para as crianças e adolescentes.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, com vários títulos, capítulos e artigos propõe garantir a nossa última Constituição, a partir dos direitos fundamentais. O ECA resgata o valor da criança e do adolescente como seres humanos, sujeitos de direitos, que devem receber o máximo de dedicação em virtude de sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento.

Desse modo, eles passam a ser percebidos como seres em desenvolvimento, tanto do ponto de vista físico quanto psicológico e social. O Estatuto exige um tratamento prioritário, e, para garanti-lo, obriga o conjunto da política, da economia e da organização social a operar um reordenamento; a revisar prioridades políticas e de investimentos; a colocar em questão o modelo de desenvolvimento e respectivo projeto da sociedade, excludente e desigual, que desconhece, na prática, a criança e o adolescente como sujeitos de direitos.

Os artigos apontam que os eixos devem funcionar de maneira articulada: órgãos governamentais e não governamentais. A sociedade civil possui importante papel político para garantir a continuidade das políticas públicas. O Ministério Público só se pronuncia quando provocado, embora tenha o papel de vigiar o cumprimento da lei. Assim, cabe à sociedade civil fazer uma articulação entre os três eixos para garantir que as políticas públicas sejam universais, suficientes e mais adequados às normas do Estatuto. Com relação às orientações sobre a possibilidade de pensar os espaços infantis, verifica-se nos seguintes excertos extraídos do referido documento:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. [...] Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos: I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais; IV - brincar, praticar esportes e divertir-se; [...] Art. 59. Os municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude. (BRASIL, 1990)

A partir dos trechos destacados do ECA, percebemos que o direito aos espaços públicos não é apresentado diretamente dentre os direitos sociais brasileiros. Pois, embora o acesso a estes ambientes seja considerado um direito social que se restringem aos aspectos citados do brincar e do lazer, verifica-se ainda que este seja tratado nas legislações, geralmente, de um acesso indiretamente assim como na Constituição Federal de 1988.

Acresce que, a lei Marco da Primeira Infância - 13.257 (BRASIL, 2016), estabelece uma série de direitos das crianças de 0 a 6 anos completos. Logo, de acordo com esta lei, é dever do Estado assegurar políticas, programas e serviços que atendam essa faixa etária, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento integral da criança. O artigo que foi mais enfático com a concepção de espaços infantis na perspectiva das políticas públicas verifica-se no seguinte excerto extraído da respectiva Lei:

“Art. 5º Constituem áreas prioritárias para as políticas públicas para a primeira infância a saúde, a alimentação e a nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, bem como a proteção contra toda forma de violência e de pressão consumista, a prevenção de acidentes e a adoção de medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica.* Este um artigo garante a assistência física, social, cultural e moral, familiar isto é garante na integra a vida da criança. (BRASIL, 2016)

O Marco Legal da Primeira Infância (13.257/2016), como podemos perceber, firmou-se como Lei tardiamente no contexto histórico educacional brasileiro. Esta enfatiza o papel da criança como cidadã e apresenta a garantia dos direitos infantis. A Lei também aponta o necessário trato das políticas públicas, como a saúde, a educação, a assistência, a cultura, o brincar, o lazer e o espaço, dentre outras, para tornar a criança sujeito de direitos. Dessa forma, fortalece a responsabilização conjunta da família, da sociedade e do Estado pelos cuidados durante a infância.

No que se refere ao espaço, pode-se ressaltar que esse foi citado nas legislações e orientações como um direito das crianças. Além disso, pode-se analisar como um avanço do que se refere às políticas públicas ofertadas para garantir esse direito para as crianças.

Logo, a criança passou a ser observada como um sujeito social detentora de direitos apenas no contexto histórico contemporâneo e, mais especificamente, a partir do espaço da “escola”. Nesse sentido, os autores Altino Filho e Lourival Filho (2013, p. 56) apontam que “a concepção de criança e infância, que caracteriza como substantivos plurais é recente e vem tomando corpo na contemporaneidade”. Estes autores analisam esta ideia de infância que se direciona no pensamento de um conceito heterogêneo e de um amplo interesse em conhecer e compreender as experiências de vida das crianças. Disso, podemos relacionar que as políticas públicas destinadas para as crianças foram se introduzindo na história. Como pode-se observar no seguintetrecho:

Essa nova ordem, a partir da segunda metade do século XIX, foi determinante para as novas gerações tornarem-se alvo de investimento e de políticas públicas, sendo as crianças consideradas o “futuro da nação”. Assim, a infância na modernidade capitalista foi delineada com base na divisão do trabalho, apartando-se da figura do adulto, e conferindo-lhe práticas materiais diversas. Também se procedeu à organização de instituições sociais especializadas (como creches, pré-escolas, escolas, pediatria, etc.). A partir daí, o discurso acerca das crianças tendia a excluí-las das situações de trabalho e a incluí-las em um processo de escolarização compulsória [...] a gênese do(s) “sentimentos da infância” desenvolveu uma consciência de alteridade das crianças em relação aos adultos, que é decisiva para essa construção histórica, com um contínuo, dinâmico e distinto (em face da Antiguidade) processo de desenvolvimento desde [...] a modernidade. (FILHO; FILHO, 2013, p.55)

Acresce que o significado da infância se estende além dos cuidados básicos, ela assegura o desenvolvimento integral da criança, o amplo atendimento às suas necessidades, como a procura por uma educação adequada a sua condição, centrada na qualidade e interação dessas com o mundo, através de diferentes formas de expressão e de assimilação do conhecimento além da escola, ou seja, os diferentes vínculos que existem na comunidade, nas famílias e entre outros espaços.

Diante do exposto, o direito aos espaços infantis, apresentam sinais de sua efetivação no Brasil, primeiramente a partir da Constituição Federal de 1988 que se torna um marco, propondo uma visão de criança como sujeito de direitos. É neste contexto histórico de redemocratização do país que estes aspectos específicos da infância ganham notoriedade no conjunto de direitos assegurados pela Lei.

Mais tarde estes direitos foram regulamentados no ECA, sendo esta lei que formaliza a concepção da criança como cidadã, o que significa entendê-las como sujeito de direitos que merecem proteção integral.

O Marco da Primeira Infância de 2016 pode ser considerado um avanço em termos de legislações e orientações relacionadas ao período da primeira infância, e mais especificamente quanto aos direitos aos espaços infantis como políticas públicas, no Brasil.

Portanto, toda a análise dos espaços infantis, nas legislações e orientações brasileiras nos documentos estudados nesta análise, possibilitou perceber que a legitimação desses direitos, mesmo avançando de maneira tardia nas concepções expressas nas legislações, na prática, ainda apresenta uma considerável distância da efetivação desejada.

2.2 PARQUES INFANTIS BRASILEIROS: ESPAÇOS NAS CIDADES E A IDEIA DE CRIANÇA COMO SUJEITO DE DIREITOS

Os espaços públicos brasileiros, especificamente os parques infantis ou *playgrounds*, podem ser considerados como possibilidade para efetivar a ideia da criança como sujeito de direitos no contexto das cidades. Esses espaços podem ser entendidos como locais de mediação social, cultural e político entre as crianças e a realidade que as cerca. O pesquisador Zabalza (1998) apresenta através de Battini como pode ser conceituado o espaço, mais especificamente o infantil:

Segundo o professor Enrico Battini, da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Turim, estamos acostumados a considerar o espaço como um volume, uma caixa que poderíamos até encher. No entanto, o mesmo autor diz que “é necessário entender o espaço como um *espaço de vida*, no qual a vida acontece e se desenvolve: é um conjunto completo”. Essa concepção do espaço como *caixa* é uma abstração dos adultos. No entanto, “para as crianças pequenas o espaço é aquilo que nós chamamos de espaço *equipado*, ou seja, espaço com tudo o que efetivamente o compõe: móveis, objetos, odores, coisas duras e moles, coisas longas e curtas, coisas frias e coisas quentes, etc.”. “O espaço é antes de mais nada luz: a luz que nos permite tanto a nós como à criança vê-lo, conhecê-lo e, portanto, ao mesmo tempo, compreendê-lo, recordá-lo, talvez para sempre”. (p.24). Battini apresenta uma visão muito vitalista do espaço. Visão que se adapta bem à forma que as crianças têm de abordar o mesmo. (BATTINI, 1982, p. 24 apud ZABALZA, 1998, p.230-231)

Ainda, ao considerar as cidades com a existência de seus espaços infantis e perceber que estes podem proporcionar condições de ser criança podemos compreender os possíveis significados da(s) infância(s) presentes.

Nessa perspectiva, entre os anos de 1935 a 1938, pode-se destacar um fato histórico interessante no país para se pensar os espaços infantis no viés das políticas públicas, que foi o momento no qual o escritor, pesquisador, educador e poeta Mário de Andrade, assumindo o cargo de chefe do Departamento de Cultura de São Paulo, criou o projeto “Parques Infantis de Mário de Andrade”, que teve como proposta a construção desses locais para as crianças que

eram os filhos (as) da classe trabalhadora. Sobre a importância desse projeto para a conjuntura histórica do período destaca-se que:

Os parques infantis da Prefeitura de São Paulo foram destinados à recreação das crianças pobres da cidade, especialmente os filhos de operários. O primeiro a ser instalado foi o Parque Infantil Pedro II. Em seguida surgiram o Parque Infantil da Lapa e do Ipiranga. Posteriormente, e por último, instalou-se o Parque Infantil de Santo Amaro. Até 1938, ano da saída de Mário de Andrade do Departamento de Cultura, estes foram os únicos em funcionamento na cidade. Muitos outros, porém já estavam projetados. Seriam instalados “todos em bairros de trabalho ou de pobreza, imediações de escolas ou fábricas, enfim onde pudesse ser mais útil socialmente.”. Além da recreação orientada por educadores, essas crianças recebiam nos parques assistência médica e dentária, educação sanitária e higiênica, roupas e alimentação. (ABDANUR, 1994, p. 268)

O projeto dos “Parques Infantis de Mário de Andrade”⁶ foi pensado como espaços infantis acessíveis, para as crianças das famílias de classes operárias brasileiras. Sendo assim, foram significativos para apontar que na gestão do escritor foi viável constituir um plano governamental de educação para além da instituição escolar por meio do qual foi possível garantir o direito à infância dessas crianças.

De acordo com o pesquisador Carlos Augusto da Costa Niemeyer (2002), foi durante o contexto político instável dos anos 1930 que surgiram os Parques Infantis em São Paulo. Disso, percebe-se que esta experiência de lazer desenvolvida por intelectuais da cultura nacional como Mário de Andrade procuravam por soluções efetivas para atenuar a crise social existente no contexto de consolidação do industrialismo brasileiro. O pesquisador Niemeyer (2002) discorre sobre o contexto histórico dos “Parques Infantis de Mário de Andrade”, destacando que:

Paralelo ao discurso da higiene social, visível na expansão da educação física e seus atributos moralizadores, dá-se o incremento do discurso pedagógico geminado a partir do ideal *escolanovista* emergido no Brasil no início dos anos 1930, elegendo os processos educativos como prioridade na ação social. Nesse aspecto, o aparelho escolar ganha importância como instrumento formador do caráter nacional e como veículo de incorporação da classe trabalhadora à nova ordem cívica republicana. Disciplina, saúde, educação e trabalho reúnem-se ao ideal positivista de “ordem e progresso”, voltados ao dever de consolidar uma nação civilizada, à altura das ambições nacionalistas que emergiam naqueles anos de otimismo desenvolvimentista. A segunda metade da década de 1930 assistirá ao surgimento

⁶ A respeito do término do projeto dos “Parques Infantis de Mário de Andrade” pode-se relacionar com o período histórico da Ditadura do Estado Novo, que foi o regime político brasileiro instaurado por Getúlio Vargas em 1937 e que vigorou até o ano de 1945. Nesse sentido, pode-se apontar como os parques infantis inserem-se em um contexto de disputas políticas, sociais e culturais no país. De acordo com o pesquisador Carlos Augusto da Costa Niemeyer (2002, p. 131), “o contínuo desmantelamento de diversos projetos em andamento pelo Departamento de Cultura será um duro golpe para quem se entregara de corpo e alma ao sonho nobre de produzir e socializar cultura em meio a um regime oficial conservador. Do ponto de vista da promoção da cultura, no sentido em que era tratada pelos modernistas, a administração Prestes Maia – na chefia do executivo municipal – não será pródiga neste aspecto.”

dos primeiros Parques Infantis paulistanos, como aparelho “peri-escolar”, dentro da visão republicana de “sanear pela educação”, incorporando objetivos reformadores codificados e adaptados à realidade programática dos dimensionamentos arquitetônicos. Carregando ideais de reforma social, os novos equipamentos lúdico-culturais surgem como proposta avançada de inclusão da classe trabalhadora na nova sociedade educada e moralizada que se pretendia construir. Conteúdo este, que permanecerá basicamente o mesmo até o esgotamento do modelo nos anos 1970. (NIEMEYER, 2002, p. 172)

Neste mesmo período histórico, pode-se apontar o sociólogo Florestan Fernandes (2004) que pesquisou, nos anos de 1940, as “trocinhas”, ou seja, os grupos de rua formados pela vizinhança na cidade São Paulo, cuja finalidade era brincar, agrupados por gênero, classe social e etnias. Enquanto os meninos brincavam na rua, jogavam futebol, e às vezes lutavam entre grupos, as meninas costumavam brincar dentro de casa, pois não podiam sair na rua assim como os meninos. Diante disso, o pesquisador Perrotti (1991) sobre a “cultura das ruas”, baseando-se nos debates de Florestan Fernandes (2004), compreende que:

Nesse sentido, como mostrou Florestan Fernandes ao estudar os grupos infantis do bairro do Bom Retiro, em São Paulo – as conhecidas “trocinhas do Bom Retiro” -, os grupos infantis serviam como espaço de troca, de assimilação, de integração da diversidade cultural que nos caracteriza, preparando os futuros adultos para a convivência com a diferença, a aceitação do *outro*, condição fundamental à constituição de uma sociedade democrática. Em outras palavras, os grupos infantis desde cedo preparavam as crianças para a tolerância, inscrevendo-a em suas sensibilidades, uma vez que o desejo de brincar conduzia ao equilíbrio, ocasionando a integração das diferenças de modo natural, sem artifícios ou imposições. Portanto, a “cultura das ruas” era manifestação de ordem sociológica, mas também de ordem política na medida em que permitia a diversidade ser expressa, vivida, discutida, reconhecida, harmonizada num jogo de interações que vão sendo definidas e redefinidas em função das possibilidades e dos interesses do grupo. (PERROTTI, 1991, p.27)

No entanto, Florestan Fernandes (2004) aponta que a constituição e conformação dos ideários de classe, gênero e etnia pelas crianças, ou seja, a “harmonia” dentro do grupo se dava frequentemente, em meio a ações de muitas violências.

Acresce que, na trajetória histórica de políticas públicas para os espaços infantis no país aconteceu um processo, a partir da década de 1960, em que a possibilidade de viver a “cultura das ruas” passa a se tornar limitada para as crianças desse período. Como se pode observar no seguinte trecho do pesquisador Perrotti (1991):

Todavia, as mudanças gerais ocorridas no país, a partir sobretudo dos anos 60, iriam pôr em crise os modos tradicionais de inserção da infância na vida sociocultural. Nessa época, nos grandes aglomerados, começa a se processar um movimento de recolhimento crescente da infância nos espaços domésticos e em instituições especializadas (creches, escolas), dando origem a um novo modelo de participação na cultura, marcado pelo distanciamento dos espaços públicos. Segundo tal ordem, a rua deixa de ser um espaço de convivência lúdica para se tornar apenas ponto de passagem, espaço utilitário de ligação, corredor. Ao invés de manter seu caráter tradicional de lugar de permanência, transfere tal papel para os espaços domésticos e

os especializados, instituindo como norma o que chamei de confinamento cultural da infância. (PERROTTI, 1991, p. 25)

Além disso, Florestan Fernandes (2004) compreende que as crianças das classes ricas, já brincavam menos na rua naquela época, porém o que ocorre é uma ampliação desse fato para a “maioria” das crianças. A partir dessas experiências no país em relação aos espaços infantis no viés das políticas públicas nas cidades, torna-se possível perceber a existência de disputa política por condições físicas para que as crianças apresentem possibilidades de lazer, interações e brincadeiras, ou seja, “(...) falar da condição de criança remete à consideração de uma criança concreta, socialmente determinada em um contexto de classes sociais antagônicas.” (MIRANDA, 1985, p. 128-129).

Dessa forma, pode-se apontar que o planejamento de espaços infantis nas cidades a partir da presença de parques é indicativo de que as sociedades procuram assegurar as condições sociais de ser criança e as compreendem como sujeitos sociais, culturais e históricos e que interferem de maneira direta no local onde vivem. Desta forma, concordamos que “a história das crianças e da infância revela as marcas, as ideias, as práticas sociais, as políticas públicas que cada sociedade produz no sentido de ‘cuidar’ e ‘educar’ suas crianças.” (SILVA, 2012, p.234).

Nesse sentido, podemos apontar o pesquisador Niemeyer (2002) que possibilita inferir sobre a intencionalidade arraigada ou que motivou a construção desses parques na Europa e para alguns no Brasil, ou seja, uma concepção utilitária, de higienização, adestramento etc., o que Mario de Andrade almejava com eles uma primeira contradição ou disputa de concepções e o que os sujeitos concretos “fizeram” com a existência desses parques talvez, tendo uma relação menos utilitária do que sepropunha.

Além disso, nesta breve revisão sobre os parques infantis como possibilidade para a criança exercitar sua condição como sujeito de direitos no país percebemos que a existência ou não destes permitem compreender aspectos de diferenciação na concepção de infância no contexto capitalista de produção. Ou seja, a proposta de transformar espaços públicos em parques infantis para que as crianças desfrutem o tempo livre para a diversão, lazer e o brincar inserem-se na perspectiva democrática de acesso ao direito cidade.

Assim sendo, torna-se importante apontar que esses espaços públicos, no caso específico dos parques infantis ou *playgrounds*, podem assegurar o direito de ser criança e eles possibilitam o brincar, a brincadeira e perceber que ela tem possibilidades de ser um ator social no contexto das cidades.

Disso, pode-se destacar a importância da análise dos planos diretores no contexto das grandes cidades, pois estes buscam direcionar a forma dos planejamentos urbanos e permitem perceber de que forma os espaços são pensados, dentre eles, os espaços especificamente voltados à infância. Portanto, a análise dos planos diretores do bairro Campeche, dos anos 1989 aos anos 2019, permitirá compreender como estes apresentam a infância em suas propostas. Ou seja, como os documentos contemporâneos que regulam sobre o uso social das grandes cidades: os planos diretores dizem sobre o espaço para a criança. Desta forma, pensar como a(s) infância(s) é planejada dentro desses espaços urbanos pode levar ao entendimento de como as crianças e as brincadeiras são representadas e pensadas nestas localidades, em especial, por meio dos parques infantis.

3. OS PLANOS DIRETORES DO BAIRRO CAMPECHE (1989-2019): E OS ESPAÇOS PARA OBRINCAR

No final da década de 1980, o bairro Campeche localizado em Florianópolis (SC), caracterizava-se por um lento processo de urbanização e carência de serviços públicos. Esta situação foi inferida no *Plano de Desenvolvimento Campeche* (1995)⁷, documento que constava que “em termos de lazer, as comunidades estão muito mal atendidas. Não há rede coletora nem tratamento final adequado dos esgotos sanitários em toda a região. Os postos de saúde são classificados como regulares ou ruins” (IPUF, 1995). Essa conjuntura contribuiu para a criação de um plano diretor para a região.

Nesta seção, o objetivo é analisar como o conceito de criança⁸ é tratado na conjuntura de urbanização no bairro Campeche, do ano de 1989 aos anos 2019, em especial por meio dos parques infantis. Para isso será demonstrado o histórico da expansão urbana do Campeche, os espaços existentes para as crianças, de 0 a 12 anos, e como a criança é percebida pelas propostas de políticas públicas no viés do direito a cidade.

A partir do *Plano Diretor de Desenvolvimento da Planície Entremares para o bairro Campeche*, do ano de 1989⁹ foi possível entender que o processo de planejamento da urbanização serviu como uma tentativa ordenadora do espaço físico e de promover sua inscrição no mercado turístico em nível nacional e internacional. A antropóloga Márcia Fantin (2000) descreve que o rápido crescimento aconteceu devido ao desenvolvimento do setor imobiliário e turístico visando promover o lugar como um espaço de excelência para se viver.

Nos anos 90, em meio ao processo de globalização, o turismo torna-se agenda imprescindível nos debates, aguçada ainda mais com a organização do Mercosul, que se descortina como um novo mercado a desafiar as cidades – especialmente

⁷ A respeito do *Plano de Desenvolvimento Campeche* (1995) pode-se afirmar que este é considerado uma das versões atualizadas do primeiro plano diretor para o Campeche que é o *Plano de Desenvolvimento da Planície Entremares, Campeche e região* elaborado pelo IPUF no ano de 1989.

⁸ A respeito da quantidade aproximada de crianças na cidade de Florianópolis pode-se apontar os dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) que são de 2010, do último censo, que entre o grupo de 0 a 4 anos erade 23.499 crianças; entre o grupo de 5 a 9 anos erade 23.753 crianças; entre o grupo de 10 a 14 anos de 28.471 crianças e também adolescentes. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/florianopolis/pesquisa/23/25888?detalhes=true>>. Acesso em: 13 de agosto de 2019.

⁹ A respeito do primeiro plano diretor efetivo para o bairro Campeche, do ano de 1989, pode-se relacionar ao artigo da Constituição Federal de 1988 que aponta no “CAPÍTULO II - DA POLÍTICA URBANA. Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. (Regulamento) (Vide Lei nº 13.311, de 11 de julho de 2016). § 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.”.

Florianópolis, que se autodenomina “Capital Turística do Mercosul”. Em sintonia com as transformações advindas do processo de globalização da economia e mutações no mercado de trabalho, que acena para o crescimento do setor de serviços e novos usos do tempo livre, reforça-se a discussão da chamada vocação para o turismo (indicando que Florianópolis ‘escolheu o caminho certo’) e da necessidade de incrementar a indústria do entretenimento, do turismo e do lazer. (FANTIN, 2000, p.75)

Neste trabalho, o estudo dos planos diretores da região da planície do Campeche, em especial o plano diretor vigente desde o ano de 1989 – o *Plano de Desenvolvimento da Planície Entremares para a região do bairro Campeche* - teve como objetivo compreender que as ações do urbanismo buscavam modernizar o bairro na ideia de Florianópolis tornar-se a “Capital Turística do Mercosul” e, para isso, o Campeche alteraria suas estruturas sociais, culturais e ambientais (ZANELA, 1999).

Com a aprovação do *Plano de Desenvolvimento da Planície Entremares, Campeche e região*, de 1989, altamente destrutivo e insustentável hidricamente, a comunidade organizada em assembleia decidiu elaborar seu próprio plano, o *Plano Comunitário para a Planície do Campeche, proposta para um desenvolvimento sustentável*, de 1999. Este tinha como proposta a criação de uma infraestrutura urbana com fins educativos e a promoção do desenvolvimento individual a partir da educação, geração de empregos anuais e não só de temporada, além de incentivo do desenvolvimento do patrimônio ambiental e da cultura local, estimulando a expansão da economia familiar e do mercado regional. (BARBOSA; BURGOS; TIRELLI, 2003, p.158).

Entre os anos de 1989 a 1999 ocorreram embates entre a comunidade local e o IPUF sobre questões como atendimento aos aspectos mais elementares, como implantação imediata de redes de águas e esgoto, de maneira ecologicamente compatível; melhoria dos postos de saúde; ampliação de escolas; melhoria do transporte coletivo; dentre outros. Contudo, um pedido ganhava destaque: a criação de áreas de preservação, como as dunas da praia do Campeche, pois estas corriam o risco de serem ocupadas dentro daquela concepção de urbanização. (AMARANTE,2016).

A partir dos aspectos da proposta desses planejamentos urbanos da comunidade para o bairro analisado pode-se verificar que não havia ainda nada citado e documentado diretamente a respeito da construção de espaços infantis e de brincadeiras para as crianças da localidade. No entanto, o mais próximo que pode ser observado é a ideia de promover o desenvolvimento da educação e cultura local, mas nada referenciando a responsabilidade em promover locais para que as crianças de 0 a 12 anos pudessem interagir, brincar e vivenciar sua(s) infância(s) coletivamente neste período.

Foi possível analisar, a partir do histórico de expansão urbana para o Campeche, uma realidade ainda precária da infância neste bairro por causa da falta de políticas públicas que regulassem sobre o uso social das grandes cidades, os planos diretores, voltados a respeito do espaço para a criança.

De maneira geral, as políticas públicas na região ainda estavam distantes de serem consideradas “desenvolvidas”, ainda que nesta região existisse propostas de torná-la inserida na ideia da “Capital Turística do Mercosul”. Logo, podemos inferir que a concepção de infância a partir da realidade social dessas crianças estava longe de considerá-las como sujeitos de direitos na cidade de Florianópolis devido ao fato da inexistência dos parques infantis no Campeche neste momento. Disso, essa situação permite compreender que a ideia de transformar espaços públicos em parques infantis para que as crianças desfrutem o tempo livre para a diversão, lazer e o brincar inserem-se na perspectiva de perceber que elas tem possibilidades de ser um ator social no contexto das cidades.

As disputas em torno do *Plano de Desenvolvimento da Planície Entremares, Campeche e região* (1989), possibilitam observar as precárias políticas públicas de inserção da criança como um sujeito de direitos, considerando que não havia nem calçadas que assegurassem a segurança das crianças ou algum parque para exercerem seu direito de brincar. No entanto, podemos apontar o sociólogo Florestan Fernandes (2004) para pensar sobre o brincar na rua e que essa era uma possibilidade para as crianças do Campeche formarem os grupos pela vizinhança no bairro cuja finalidade era brincar, ou seja, realizar a sua condição de criança. Diante disso, pode-se apontar a proposta que o IPUF, a partir do *Plano de Desenvolvimento da Planície Entremares, Campeche e região* - do ano de 1989, buscou construir para o bairro, com o objetivo de conceber um projeto completo para a criação de um Parque Tecnológico na região do Campeche, acabou não sendo efetivada. Essa era uma concepção industrial que inovaria a paisagem no sul da Ilha de Santa Catarina, especialmente a do Campeche, buscando vincular alta tecnologia com ecologia, indústria e preservação ambiental. No entanto, a partir desse Plano Diretor (1989) ocorreram conseqüências para a urbanização do bairro, pois o capital imobiliário passou a investir no sul da Ilha de Santa Catarina, sobretudo a partir da década de 2000, promovendo o crescimento do Campeche, que se tornou destino turístico e residencial. É perceptível o *boom* imobiliário através da multiplicação de condomínios fechados de alto padrão.

Neste período do desenvolvimento urbano do bairro têm-se os vestígios da proposta desse Plano Diretor, que deu lugar aos discursos de venda da cidade e do próprio bairro, ou seja, a urbanização analisada no Campeche, a partir dos empreendimentos imobiliários, faz parte de políticas intraurbanas e/ou do *marketing* urbano da cidade para projetá-la como mercadoria. O que permite concluir que este projeto de viés capitalista se insere como ordenador espacial para

a cidade. (AMARANTE, 2016, p. 214).

Entende-se que o bairro, como qualquer outro lugar, está integrado com todo o globo. Assim sendo, observa-se que Florianópolis acaba tornando-se uma espécie de mercadoria a qual um dos interesses dos governos locais tornou-se a venda da cidade. Para a pesquisadora Sugai (2015) esta perspectiva da cidade como mercadoria faz com que os governos locais procurem por recursos externos para que haja novos investimentos na região e com isso, difunde imagens favoráveis do município e buscando inserir a cidade nos circuitos nacionais e/ou globais. Além disso, submetendo a cidade em negociações financeiras entre as esferas públicas e privadas, ou seja, atraindo investimentos de capital e estimulando a expansão imobiliária na localidade.

As construções imobiliárias, cada vez mais presentes no bairro, são os indícios mais visíveis desse processo de venda de Florianópolis. Ao longo da análise dos planos diretores observou-se no bairro a busca por uma padronização elitizada para uma região até poucas décadas atrás com características rurais e que acabou tornando a sua paisagem natural como mercadoria, ou seja, procurou-se expandir o crescimento urbano e turístico no Campeche.

Dessa forma, a proposta de apresentar os parques infantis do Campeche, procura nesta análise dar foco tanto aos espaços públicos e coletivos quanto aos de caráter privados, construídos a partir dos embates entre os respectivos planos diretores analisados. Ao apresentar a existência destes pode-se observar as concepções explícitas ou implícitas de criança e como se articulam com a ideia de criança como sujeito de direitos dentro das cidades. Mais especificamente, buscaremos discutir como são percebidas a(s) sua(s) infância(s) dentro dessa conjuntura de urbanização.

4. OS PARQUES INFANTIS PÚBLICOS: COMO O ESPAÇO POTENCIALIZA OU IMPEDE A CRIANÇA COMO SUJEITO DE DIREITOS NO BAIRROCAMPECHE

Esta seção se propõe a analisar a forma como os parques infantis no bairro vêm sendo ordenados a partir da década de 2000, como conseqüências da disputa entre as duas propostas de planos diretores: o *Plano de Desenvolvimento da Planície Entremares, Campeche e região* (1989) e o *Plano Comunitário para a Planície do Campeche, proposta para um desenvolvimento sustentável* (1999), apresentados anteriormente.

As observações dos parques infantis públicos no bairro Campeche foram realizadas em algumas tardes dos meses de julho e de agosto de 2019. Nestes dias, que eram de sol, facilitando as brincadeiras e interações entre as crianças que estavam presentes nos respectivos Parques Infantis analisados. Tanto meninos quanto meninas brincavam nesses espaços públicos os quais foram possíveis perceber crianças que conseguiam brincar entre si e com os brinquedos deste ambiente.

Além disso, foi possível perceber que as crianças socializavam, interagiam e brincavam nos brinquedos existentes nestes espaços como balanços, escorregador, ponte, gangorras e pneus enfileirados. Tornou-se possível perceber que os pais e/ou adultos responsáveis também conseguiam interagir com as crianças nesses brinquedos. As duas avenidas principais deste bairro que são a Avenida Campeche e a Avenida Pequeno Príncipe (Imagem 14) apresentam um parque infantil público em cada uma destas localidades para atender a comunidade ao redor destas regiões que são: o Parque Infantil da Lagoa Pequena e o Parque Infantil da Avenida Pequeno Príncipe também denominado de PACUCA (Parque Cultural do Campeche).¹⁰ Ainda, pode-se destacar que estas duas avenidas apresentam características espaciais distintas, mesmo não sendo grande as diferenças, porém, ao analisar o Parque Infantil da Lagoa Pequena¹¹, localizado na Avenida Campeche, por exemplo, é possível apontar o contato direto com os aspectos da natureza como a própria lagoa.

A partir desta conjuntura, de embates pelo processo de urbanização do bairro Campeche, que vem acontecendo desde o início da década de 1990, podemos observar

¹⁰ Como já anunciado na introdução, nesta pesquisa foi delimitado como espaço geográfico de análise do bairro Campeche as duas Avenidas principais: a Avenida Pequeno Príncipe e a Avenida Campeche. Explicitamos duas razões para isso: a primeira é devido à grande extensão da localidade e os limites de uma pesquisa de trabalho de conclusão de curso e a segunda é porque estas duas Avenidas são as que estão demarcadas e definidas nos estudos de planos diretores para essa região.

¹¹ Segundo a matéria do jornal online *DuCampeche: Portal da região* o Parque Infantil da Lagoa Pequena foi inaugurado no dia 04 de julho de 2015. Disponível em: <<https://ducampeche.com.br/materia/mini-parque-infantil-da-lagoa-pequena-e-oficialmente-inaugurado>>. Acesso em: 29 de jul. de 2019.

transformações em suas áreas de ocupação, mais especificamente a partir das construções de dois parques infantis públicos, estes que foram analisados nesta pesquisa e construídos a partir da década de 2010. Nesse contexto, ressalta-se a relevância de compreender a dinâmica de configuração do espaço urbano a partir dos parques infantis existentes na localidade. Cabe destacar como neste contexto de planejamento urbano para o bairro estão organizados os espaços infantis e perceber de que forma os locais públicos estão organizados e como se configuram os espaços privados na região. A partir disso, podemos inferir as possibilidades para que as crianças exerçam sua condição de sujeitos de direitos nestes espaços urbanos na cidade de Florianópolis. A seguinte fotografia apresenta o Parque Infantil da Lagoa Pequena e ao fundo as construções imobiliárias presentes no Campeche. Dessa forma, verifica-se no bairro um crescimento urbano em que determinadas políticas públicas começam a ser pensadas para a criança.



Figura 01 – Parque Infantil da Lagoa Pequena. Acervo pessoal da autora.

De maneira geral, tanto o Parque Infantil quanto o *deck*, da Lagoa Pequena, são considerados espaços infantis públicos para as crianças na Avenida Campeche. Nesse sentido, compreende-se a partir do Plano Diretor do IPUF de 2014¹² que tem como foco o Município

¹²De acordo com o Plano Diretor do IPUF de 2014 pode-se apontar a “Seção II Áreas Verdes de Lazer (AVL) **Art.58. Em Áreas Verdes de Lazer (AVL) será permitida apenas a construção de equipamentos de apoio ao lazer ao ar livre, como playgrounds**, sanitários, vestiários, quiosques e dependências necessárias aos serviços de segurança e conservação da área.”. Grifo da autora. Disponível em: <http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/04_02_2014_12.01.39.ae8afdb369c91e13ca6efcc14b25e055.pdf>. Acesso em: 22 de ago. de 2019.

de Florianópolis, mas que também considera o distrito Campeche, a legalidade da construção do Parque Infantil da Lagoa Pequena nesta paisagem.

O parque é todo de madeira, isso contribui para que não se contraponha a paisagem local, ainda repleta de árvores, da Lagoa e de alguns animais. Além disso, existem duas gangorras, um escorredor com uma escada e ainda um balanço com dois bancos. Este Parque Infantil também apresenta dois bancos de madeira, onde os pais e/ou responsáveis conversavam e observavam seus filhos, de variadas idades, brincarem. Ao redor da Lagoa Pequena e de frente para a estrada geral da Avenida Campeche, o Parque Infantil da Lagoa Pequena apresenta em si dicotomias de estar localizado em um ambiente natural, mas na rua.

As fotografias apresentam o entorno do Parque Infantil da Lagoa Pequena. Ainda, é possível observar a presença da “Base de Educação Ambiental da Lagoa Pequena” e da existência da “Trilha da Lagoa Pequena”. Dessa forma, verifica-se o contato direto com a paisagem natural que este Parque Infantil apresenta. Pode-se perceber que as crianças que frequentam essa localidade tem uma interação com o ambiente da natureza.



Figuras 02 e 03 – O entorno do Parque Infantil da Lagoa Pequena. Acervo pessoal da autora.

Pode-se compreender este local como uma possibilidade de valorizar o contato dos visitantes com a natureza, desfrutando do Parque, tanto adultos quanto crianças.

No entanto, ao redor desta paisagem natural em que está situado o Parque Infantil da Lagoa Pequena está a Avenida Campeche, na qual é visível a passagem dos mais variados meios de transportes como carros, ônibus, motos, caminhões, bicicletas, cavalos, charretes e entre outros. Nesse sentido, torna-se possível observar ao redor do Parque Infantil a mistura tanto dos espaços urbanos com a presença da respectiva estrada, com os veículos e os condomínios residenciais, quanto dos espaços de preservação ambiental.



Figura 04 – Parque Infantil da Lagoa Pequena. Acervo pessoal da autora.



Figuras 05 e 06 – Os brinquedos do Parque Infantil da Lagoa Pequena. Acervo pessoal da autora.

Já na Avenida Pequeno Príncipe, localiza-se um outro Parque Infantil¹³, próximo do PACUCA, do Centro de Saúde do Campeche, do Marco de Pedra do Campeche¹⁴ e da Academia ao Ar Livre da Prefeitura de Florianópolis.

¹³ A respeito da data de inauguração do respectivo Parque Infantil não foi encontrada nenhuma fonte considerada confiável e certa. No entanto, pode-se destacar nesta nota de rodapé que este faz parte de um projeto nomeado de “Parque Cultural” que foi motivo de lutas entre os moradores da comunidade do bairro Campeche para ser de fato criado entre os anos de 2012 e 2015. Segundo as matérias dos jornais online pode-se perceber os seguintes conflitos históricos, ver em: Disponível em:

O respectivo Parque Infantil comparado ao tamanho do Parque da Lagoa Pequena é maior e apresentava partes do chão de areia com britas e outras com grama.¹⁵

Os brinquedos, no geral, são de madeira e coloridos, diferentemente da cor crua do outro Parque Infantil.

No Parque Infantil da Avenida Pequeno Príncipe, também existem algumas árvores que são do campo de aviação que fazem sombra para os visitantes que se sentam nos bancos dispostos no local. Ainda, as estruturas dos brinquedos deste Parque Infantil são maiores comparados aos da Lagoa Pequena, como o primeiro parque infantil tem o balanço que comporta três crianças, as três gangorras e dois escorregadores e o outro parquinho tem um balanço, apenas um escorregador e duas gangorras.

Além disso, este Parque apresenta ao redor uma grade de metal com buracos abertos e uma área de estacionamento para carros. Ainda, torna-se possível comparar o tamanho deste Parque Infantil, pois era muito maior, os brinquedos mais coloridos que o da Lagoa Pequena.

As fotografias apresentam os brinquedos do Parque Infantil da Avenida Pequeno Príncipe. Dessa forma, verifica-se que os brinquedos foram construídos de madeira e são todos coloridos. Além do mais, pode-se observar e fazer comparações com o Parque Infantil da Lagoa Pequena, pois a ponte de madeira com estruturas moles está presa com cordas e ferro a outras partes para dar sustentação e parece mais desafiadora. O escorredor é maior.



Figuras 07 e 08 – Parque Infantil da Avenida Pequeno Príncipe. Acervo pessoal da autora.

<http://www.tudosobrefloripa.com.br/index.php/desc_noticias/moradores_do_campeche_se_mobilizam_pela_criacao_do_parque_no_campo_de_pous>. Acesso em: 31 de jul. de 2019. Disponível em: <<https://ndmais.com.br/noticias/primeira-pista-de-pouso-de-santa-catarina-deve- virar-parque-cultural-em-florianopolis/>>. Acesso em: 31 de jul. de 2019.

¹⁴ A respeito desse Marco de Pedra do Campeche pode-se apontar a importância histórica representado em homenagem aos primórdios da aviação na Ilha de Santa Catarina, a reverenciar os aviadores, como o famoso piloto e escritor francês Antoine de Saint-Exupéry, o qual acredita-se que foi motivo de nomear a Avenida com o mesmo nome de sua famosa obra “O Pequeno Príncipe”.

¹⁵ A respeito das áreas que estes parques infantis ocupam não foram encontrados os dados precisos.



Figura 09 – Os brinquedos do Parque Infantil da Avenida Pequeno Príncipe. Acervo pessoal da autora.



Figuras 10, 11 e 12 – Os brinquedos do Parque Infantil da Avenida Pequeno Príncipe. Acervo pessoal da autora.

Na investigação de campo realizada pode-se observar que não foram encontrados outros parques infantis ou praças públicas na região com brinquedos que pudessem contribuir para promover o espaço do brincar para as crianças do bairro. Ainda, pode-se apontar que a distância entre os parques analisados não era considerado, de certa forma, distante. No entanto, para se chegar a ambos deveria se percorrer toda a Avenida Campeche o qual se encontraria opretendido.

Desse modo, os espaços infantis públicos analisados permitem refletir sobre a experiência política do modo como as cidades são ocupadas, pois estas têm relação necessariamente com o lugar que atualmente reservamos para a(s) infância(s). Nesse sentido, é absolutamente necessário pensar como as políticas públicas cuidam e atendem as crianças no contexto das cidades, mais especificamente na existência de parques infantis ou outros espaços que propiciem a atividade de brincar, o que pode contribuir para expressar uma concepção de criança como sujeitos de direitos, especificamente o direito a brincar.

Ao pensar nas políticas públicas para a(s) infância(s) deve-se pensar qual concepção de infância que orienta a construção dos parques no Campeche, pois esse planejamento nunca é ingênuo e tem uma construção histórica. O que significa que em lugares diferentes as crianças apresentam possibilidades distintas em suas relações humanas com as outras nos espaços públicos.

Nesse sentido, é relevante a análise dos espaços infantis nos quais crianças experimentam distintos modos de viver com os outros. Bem como, as brincadeiras observadas entre as crianças do bairro nesses parques infantis passam a ser mediadas pela existência dos brinquedos e da possibilidade de interações entre elas. Inferimos que a existência desses lugares em Florianópolis possibilita tanto as brincadeiras quanto as interações, as quais estas tornaram possíveis compreender estes como aspectos das condições de ser criança.

De maneira geral, essa experiência de observação e registro dos parques infantis públicos do Campeche permitiram reflexões sobre as propostas de planejamento presentes nas políticas públicas da cidade de Florianópolis pensadas para as crianças. Nesta pesquisa que mostrou preocupação com as políticas públicas brasileiras para a infância no viés dos espaços como direitos para as crianças, de 0 a 12 anos, foi possível observar que o ato de brincar está garantido para as crianças da comunidade.

Esses parques analisados permitiram questionar se este contexto pode ser considerado efetivamente como evidência de políticas públicas concretas para garantir às crianças a condição de sujeitos de direitos na cidade de Florianópolis ou se ainda falta investimento para

tal situação acontecer. Assim sendo, observa-se que os planos diretores não são considerados como modelos de políticas públicas, para a efetivação dos direitos das crianças à cidade, pois se evidencia no bairro a pouca quantidade de parques infantis e o fato de somente a partir dos anos 2010 surgirem estes no Campeche.

Ainda, torna-se importante apontar que foi a partir dos planos diretores para o Campeche, estudados nesta pesquisa, onde planejaram-se construções de condomínios imobiliários e que dentro desses foram criados espaços infantis privados, como os *playgrounds*. Sendo assim, o processo de socialização de parte das crianças do Campeche, vem acontecendo recentemente de maneira reclusa.¹⁶

Com relação aos espaços infantis de caráter privado no bairro pode-se apontar os que são localizados no interior dos condomínios construídos no Campeche, de escolas, creches públicas e privadas. Deste modo, a partir dos anos de 2010, as propagandas presentes nos encartes e *outdoors* dos empreendimentos imobiliários no Bairro, parecem ter contribuído nesse processo de divulgação do bairro com seus espaços de entretenimento. Assim, ao se pensar nesta perspectiva da expansão da urbanização da cidade em direção ao bairro foi projetada como uma proposta das relações sociais produzidas sob a ótica do sistema político e econômico do capitalismo. Dessa maneira, verificou-se os discursos de venda da região a partir da perspectiva da “cidade mercadoria”, ou seja, que no bairro Campeche existe a interferência do capital financeiro atuando nesta região. (AMARANTE, 2016).

O sociólogo Bauman (1999) permite pensar como a cultura adulta acaba interferindo nas disputas existentes nas cidades entre os espaços públicos e os privados, como observa-se no seguinte trecho:

A cidade, construída originalmente em nome da segurança, para proteger de invasores mal intencionados os que moram intramuros, tornou-se em nossa época “associada mais com o perigo do que com a segurança” (...). Nos nossos tempos pós modernos, “o fator medo certamente aumentou como indicam o aumento de carros fechados, das portas de casa e dos sistemas de segurança, a popularidade das comunidades “fechadas” e “seguras” em todas as faixas de idade e de renda e a crescente vigilância nos espaços públicos, para não falar nas intermináveis reportagens sobre o perigo que aparecem nos veículos de comunicação de massa. Os medos contemporâneos, os “medos urbanos” típicos, ao contrário daqueles que outrora levaram à construção de cidades, concentram-se no “inimigo interior”. Esse tipo de medo provoca menos preocupação com a integridade e a fortaleza da cidade *como um todo* – como propriedade coletiva e garante coletivo da segurança individual – do que com o isolamento e a fortificação do próprio lar *dentro* da

¹⁶ A autora desta análise além de ser moradora do bairro, como já foi citada na introdução, reside no Campeche e esta se encontra cercada por dois dos condomínios imobiliários os quais permitem a ela um contato diário a partir das vozes dessas crianças residentes destes espaços. Nesta nota de rodapé também é importante destacar que nesta pesquisa não foi possível ter acesso direto aos espaços internos destes empreendimentos imobiliários por uma questão de ética exigida por estes mesmos.

cidade. Os muros construídos outrora em volta da cidade cruzam agora a própria cidade em inúmeras direções. Bairros vigiados, espaços públicos com proteção cerrada e admissão controlada, guardas bem armados no portão dos condomínios e portas operadas eletronicamente – tudo isso para afastar concidadãos indesejados, não exércitos estrangeiros, salteadores de estrada, saqueadores ou outros perigos desconhecidos emboscados extramuros. Em vez da união, o evitamento e a separação tornaram-se as principais estratégias de sobrevivência (...) contemporâneas. (...). (BAUMAN, 1999, p.55-56)

Assim sendo, a partir das observações cotidianas da situação das crianças, de 0 a 12 anos, no bairro Campeche tornou-se possível perceber a realidade ainda não é satisfatória da infância neste bairro. De maneira geral, pode-se verificar que as políticas públicas na região ainda estão distantes de serem consideradas desenvolvidas e em boas condições, pois esta localidade apresenta uma urbanização acelerada o que muitas vezes deixa estas crianças como invisíveis dentro de condomínios residenciais. Diante disso, pode-se relacionar estes acontecimentos ao que compreende o geógrafo Milton Santos (2014) a respeito desses espaços privados e os *playgrounds* existentes nestes empreendimentos imobiliários:

E o direito aos espaços públicos, típicos da vida urbana tradicional? Hoje, os espaços públicos (praias, montanhas, calçadas, etc.) foram impunemente privatizados. Temos de comprar o ar puro, os bosques, os planos de água, enquanto se criam espaços privados publicizados, como os *playgrounds* ou, ainda mais sintomático, os condomínios fechados que a gente rica justifica como necessários à sua proteção. O lazer na cidade torna-se igualmente o lazer pago, inserindo a população no mundo do consumo. Quem não pode pagar pelo estádio, pela piscina, pela montanha e o ar puro, pela água, fica excluído do gozo desses bens, que deveriam ser públicos, porque essenciais. (SANTOS, 2014, p.64)

Neste sentido, estes espaços privados permitem pensar quais são as possibilidades de infância(s) formadas a partir destas demarcações geográficas dentro dessa cidade.¹⁷ A percepção de uma infância considerada elitizada em termos sociais e econômicos, pelo fato dessas viverem dentro desses condomínios residenciais, pode ser compreendido como um indicativo de um sentido de condição de ser criança, pois significa que estes ambientes privados com seus *playgrounds* foram planejados pensando nelas.

Inclusive, pode-se ressaltar que o fato dessas crianças terem acesso e vivenciarem esses espaços de lazer como os *playgrounds* considerados de “alto padrão” e/ou elitizados pelo bairro deve ser compreendida nesta análise que a infância como condição de ser criança não é determinada pelas representações dos adultos sobre uma fase da vida.

¹⁷ A proposta desta análise é citar observações relacionadas à temática dos parques infantis e/ou *playgrounds* existentes ou não nos condomínios imobiliários presentes no bairro Campeche.

Torna-se importante analisar que sendo a infância compreendida como uma condição de ser criança é possível pensar a partir das variadas experiências vividas por elas em diferentes lugares históricos, geográficos, culturais, econômicos e sociais. Sendo assim, não se pode determinar nesta análise que apesar dessas crianças moradoras desses condomínios imobiliários brincarem em espaços privados, mais especificamente os *playgrounds*, de “altos padrões”, que signifique que os espaços por elas explorados são considerados satisfatórios como direitos as suas infâncias. A partir do olhar sociológico pode-se apontar que variadas infâncias são criadas nesta cidade que apresentam suas contradições e principalmente entre as classes sociais e econômicas. Disso, o pesquisador Perrotti (1991) permite analisar se esses espaços privados garantem o direito de ser criança, pois:

A dificuldade principal reside no fato de que estes espaços, ao invés de se abrirem para a diversidade, ao contrário, costumam se fechar na uniformidade seja no espaço da casa ou nos especializados, o que no geral se continua buscando é, de um lado, a assimilação sem discussão de padrões dominantes, é a identidade pelo consumo, é a integração sem resistências; de outro, o isolamento, o distanciamento das ruas, como se estas pudessem contaminar com suas impurezas tais espaços. (PERROTTI, 1991, p. 28)

Nesse sentido, a análise do sociólogo Bauman (1999) e do geógrafo Santos (2014) permitem levantar questões como de cidadania, classe e do consumo para compreender como são vivenciadas essas infâncias no tempo e espaço dessa sociedade que se encontra no processo de globalização e, de maneira concreta, no interior desses condomínios fechados de “alto padrão” no bairro Campeche.

Assim sendo, torna-se possível pensar que tipo de infância está sendo criada com essas crianças moradoras desses empreendimentos imobiliários fechados, com seus parques infantis e/ou *playgrounds*. Disso, pode-se perguntar como as transformações do espaço geográfico afetam as experiências de ser criança nesses espaços privados e também nos parques infantis e/ou *playgrounds* cercados dentro da cidade. Logo, podemos notar que a infância, não sendo uma evidência em um intervalo de tempo natural e/ou cronológico, mas uma construção social é construída também através dos espaços que a elas estão disponíveis para atuarem no mundo, espaços esses atravessados por determinadas questões políticas, econômicas, sociais culturais e geográficas que possibilitam mudanças de seu significado.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa buscou analisar a condição da criança como sujeito de direitos, em especial por meio dos parques infantis, no processo de disputas de projetos de urbanização no bairro Campeche, do ano de 1989 aos anos 2019.

A partir da análise das legislações e orientações sobre a construção do espaço no Brasil, destacado em fontes de estudo deste trabalho como a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), o ECA (BRASIL, 1990) e o Marco da Primeira Infância (BRASIL, 2016), foi possível identificar que essas propostas de leis, em que pese seus avanços em relação ao reconhecimento das crianças como sujeitos de direitos, não tratam diretamente da regulamentação e responsabilização do poder público em promover espaços específicos para a infância brasileira.

Embora o acesso a estes ambientes seja considerado um direito social que se restringe ao lazer, verifica-se ainda que este direito é invisibilizado, já que seu acesso é indireto, pois é relacionado a aspectos urbanos e políticos como de cidadania e classe. Nesse sentido, pode-se compreender que os espaços públicos construídos nas cidades brasileiras, como um direito a ser garantido para as crianças de 0 a 12 anos, apresentam ainda muitas desigualdades sociais.

Pondera-se, então, que os espaços públicos brasileiros, no caso específico dos parques infantis ou *playgrounds*, podem ser considerados como possibilidade para a criança como sujeito de direitos no contexto das cidades, embora não se efetivem como tal.

Além disso, nesta breve pesquisa histórica sobre os parques infantis como possibilidade para a criança como sujeito de direitos, como por exemplo, com o projeto dos “Parques Infantis de Mário de Andrade”, notou-se que a existência ou não destes permitiu compreender como estes são aspectos de uma diferenciação social, na própria concepção de infância no contexto capitalista de produção. Como analisou o pesquisador Niemeyer (2002) sobre o contexto histórico “Parques Infantis de Mário de Andrade”, observou-se a dimensão política que a questão da infância sempre despertou com relação a sua utilidade e sua função, digamos, especializada na geografia do lazer urbano. O lazer era percebido de um ponto de vista estratégico, como disciplina moral e não como expressão cultural. Os Parques paulistanos, sob a direção de Mario de Andrade, aparecem como um exemplo marcante de iniciativas culturais visando dar possibilidades aos filhos dos operários brasileiros de expandir processos educativos e pedagógicos na infância e não simplesmente de caráter higiênicos edisciplinares.

Assim sendo, a proposta de transformar espaços públicos em parques infantis para que as crianças desfrutem o tempo livre para a diversão, lazer e o brincar inserem-se na perspectiva democrática de acesso ao direito à cidade.

Esses espaços públicos, no caso específico dos parques infantis ou *playgrounds*, apresentam possibilidades do direito de ser criança a partir da oportunidade do brincar e perceber que a criança se insere numa cultura e que esta tem possibilidades de ser um ator social, garantindo, assim, sua infância(s).

Disso, destaca-se a importância da análise das políticas públicas infantis no contexto das cidades brasileiras, mais especificamente no bairro Campeche (Florianópolis-SC), pois estas buscam influenciar a forma dos planejamentos urbanos e permitem perceber de que forma os espaços são pensados para as crianças. Portanto, a análise dos planos diretores do bairro Campeche, dos anos 1989 aos anos 2019, permitiu compreender como estes apresentam a infância em suas propostas. Ao pensar como a(s) infância(s) pode ser vivida dentro desses espaços urbanos a partir dos dois parques infantis buscamos entender como as crianças e as brincadeiras são consideradas como aspectos sociais, culturais e históricos nestas localidades.

Entretanto, foi possível observar que no Campeche, nas duas Avenidas principais - (Avenida Campeche e a Avenida Pequeno Príncipe) - analisadas nesta pesquisa, existem dois parques infantis públicos: o Parque Infantil da Lagoa Pequena e o Parque Infantil do PACUCA, tendo sido possível verificar que os dois parques muitas vezes podem ser considerados os espaços de lazer que as crianças têm para brincar neste bairro.

Nesse sentido, reafirma-se como os espaços de lazer tornaram-se aspectos de valorização de classes na conjuntura histórica, principalmente na sociedade brasileira, na ideia associada à urbanização como direito das cidades. Com relação ao Campeche, percebemos que os respectivos parques encontram-se em áreas mais urbanizadas na localidade: o Parque Infantil na Avenida Pequeno Príncipe, que fica próxima da maior concentração de atividades de comércio, e o Parque Infantil da Lagoa Pequena situa-se na proximidade da lagoa, o qual encontra-se a maioria da população do bairro com maior poder aquisitivo. Logo, percebe-se que o lazer é considerado uma questão de disputas de poder e de classes nos conflitos sociais pertencentes às cidades, pois a ideia do brincar como aspecto de prazer e diversão para as crianças inseridas no contexto do capitalismo remete a ideia do ócio. Ou seja, a concepção de descanso como suspensão do trabalho é vista pela perspectiva de uma cultura adulta como distinção de classes.

Nesse sentido, ao verificar que no Campeche, nas duas principais Avenidas, encontram-se um parque infantil público em cada uma destas localidades, compreende-se que além da ideia de criança como sujeito de direitos que se realiza neste processo de disputas de projetos de urbanização no bairro, principalmente aos anos após 2000, e o qual esta ainda se encontra atravessado por uma cultura adulta nesta cidade. Ao entender o aspecto do lazer como uma manifestação da cidadania observou-se que no caso do Campeche os dois parques infantis analisados se encontram nas áreas urbanas consideradas mais elitizadas dentro da localidade.

Diante disso, a ideia de criança como sujeito de direitos na conjuntura do processo de disputas de urbanização no Campeche (1989-2019), em especial por meio dos parques infantis, nos fez perceber que esta vem se desenvolvendo permeada por conflitos na compreensão que entenda o brincar como um aspecto da infância essencial para a vida coletiva destas localidades.

Portanto, torna-se possível relacionarmos o tema desse trabalho de conclusão de curso com o processo de formação do pedagogo, particularmente a partir da análise das legislações brasileiras. A análise do ECA (BRASIL, 1990), por exemplo, permitiu a compreensão de que esse documento marca a primeira forma na qual o reconhecimento do espaço específico para a criança esteve presente. Além disso, por meio dos parques infantis foi possível inferir sobre o processo de disputas e contradições envolvidos em um projeto histórico de pensar os espaços e formas de sociabilidade para a criança, considerando como os documentos contemporâneos que regulam sobre o uso social das grandes cidades, os planos diretores, dizem sobre o espaço para a criança, gerando um movimento contraditório de permanente disputa sobre os direitos declarados e lutas pela efetivação de tais direitos.

REFERÊNCIAS:

ALMEIDA, Danielle Barbosa Lins de. **Sobre Brinquedos e Infância: aspectos da experiência e da cultura do brincar.** Educ. Soc., Campinas, vol. 27, n.95, p. 541-551, mai/ago. 2006.

ARIÈS, Philippe. **História Social da infância e da família.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981. 279 páginas.

BATTINI, E. Modifiazione, eliminazione, cambiamento riguardante gli spazi attuali, fli arredi attuali in funzione della attività e della natura della vita scolastica. In: AAVV: *L'organizzazione materiale dello spazio scolastico.* Documento mimeografado. Comune di Módena. 1982: p. 23-30.

BAUMAN Zygmunt, **Globalização as consequências humanas.** Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

CHARLOT, Bernard. A ideia de infância. In: CHARLOT, Bernard. **A Mistificação Pedagógica.** Zahar, 1979.

CRANZ, Galen. **The Politics of Park Design.** Cambridge: The Mit Press, 1982.

FANTIN, Márcia. Cidade Dividida: Dilemas e Disputas Simbólicas em Florianópolis. Florianópolis: Cidade Futura. 2000.

FERNANDES, Florestan. As trocinhas do bom retiro: contribuições ao estudo folclórico e sociológico da cultura e dos grupos infantis [1944]/2004. Ver. Proposições, v. 15. Jan/ Abr 2004.

FILHO, Altino José Martins; FILHO, Lourival José Martins. **Educação Infantil: especificidades da docência.** Florianópolis: UDESC, 2013.

GONÇALVES, Gisele. A criança como sujeito de direitos: um panorama da produção acadêmica brasileira (1987-2013). Dissertação da UFSC: 2015.

MELLO, Suely Amaral. **Infância e humanização: algumas considerações na perspectiva histórico cultural.** Revista Perspectiva: Revista do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências da Educação, Florianópolis, v. 25, n. 1, 83-104, jan./jun.2007.

MIRANDA, Marília Gouvêa. O processo de socialização na escola: a evolução da condição social da criança. In: LANE, Silvia T. M & CODO, Wanderley. (orgs.). **Psicologia social: o homem em movimento.** São Paulo, SP: Editora Brasiliense, 1985. p. 125-135.

NIEMEYER, Carlos Augusto da Costa. **Parques Infantis de São Paulo: lazer como expressão de cidadania.** São Paulo: Annablume: Fapesp, 2002.

PERROTTI, Edmir. A cultura das ruas. In: PACHECO, Elza Dias (org.). **Comunicação,**

Educação e Arte na cultura infante - juvenil. SP: Loyola, 1991.

SANTOS, Milton. **O Espaço do Cidadão.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014.

SCHWARCZ Lilia M.; STARLING Heloisa M. **Brasil: uma biografia.** São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SILVA, Maurício Roberto da. Exercícios de ser criança: o corpo em movimento na educação infantil. ARROYO Miguel G.; SILVA Maurício Roberto da (org). **Corpo-infância: exercícios tensos de ser criança - por outras pedagogias dos corpos.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

SUGAI, Maria Inês. Segregação silenciosa: investimentos públicos e dinâmicasocioespaciais na área conturbada de Florianópolis (1970-2000). Florianópolis: Ed. da UFSC, 2015.

VIGOTSKI, L. S. In: PRESTES, Zoia Ribeiro. **A brincadeira e seu papel no desenvolvimento psíquico da criança.** Rio de Janeiro: Revista Virtual de Gestão de Iniciativas Sociais, 2008. (Tradução/Artigo).

ZABALZA, Miguel A. **Qualidade em Educação Infantil.** Porto Alegre: Artmed, 1998.

ARTIGOS E LIVROS EM PERIÓDICOS ELETRÔNICOS:

ABDANUR, Elizabeth. Parques Infantis de Mário de Andrade. **Rev. Inst. Est. Bras., SP**, 36:263-270, 1994. Disponível em: <<file:///C:/Users/felicidade/Downloads/72016-Texto%20do%20artigo-96489-1-10-20140127.pdf>>. Acesso em: 01 de agosto de 2019.

BARBOSA, Tereza Cristina P.; BURGOS, Raúl; TIRELLI, Janice. Uma experiência de planejamento urbano comunitário: o caso da planície do Campeche - Florianópolis - SC. Brasil. In: **Revista Katálysis**, Fundación Dialnet, v. 6, n. 2, 2003. Disponível em: <<http://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2927981>>. Acesso em: 13 jan. 2013.

LOCH, Carlos; SANTIAGO, Alina; WALKOWSKI, Marines. O Plano Diretor como estratégia de organização espacial e planejamento turístico de Florianópolis/SC. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**.v. 2, n. 2, jul. 2008. Disponível em: <<http://revistas.univciencia.org/turismo/index.php/rbtur/article/view/103/102>>. Acesso em: 13 de jan. 2013.

DOCUMENTOS JURÍDICOS:

FLORIANÓPOLIS. **Plano de Desenvolvimento Campeche.** Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF), 1995.

MONOGRAFIAS, DISSERTAÇÕES E TESES:

AMARANTE, Carolina do. **A Derrubada do Bar do Chico no Bairro Campeche: Embates de uma História do Tempo Presente em Florianópolis (1989-2011).** 285f. Dissertação

(mestrado). Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Humanas e da Educação. Curso de História. Florianópolis, 2016.

ZANELA, Cláudia Cristina. **Atrás da porta: o discurso sobre o turismo na Ilha de Santa Catarina. (1983-1998)**. 131 f. [dissertação]. Florianópolis: UFSC, 1999.

SITES:

BRASIL. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 23 de set. de 2017.

BRASIL. ECA (LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 23 de set. de 2017.

BRASIL. LEI MARCO DA PRIMEIRA INFÂNCIA (LEI Nº 13.257, DE 8 DE MARÇO DE 2016.). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13257.htm>. Acesso em: 23 de set. de 2017.

BRASIL. REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_vol1.pdf>. Acesso em: 23 de set. de 2019.

DuCampeche, Portal da região. **Mini Parque Infantil da Lagoa Pequena é oficialmente inaugurado**. Disponível em: <<https://ducampeche.com.br/materia/mini-parque-infantil-da-lagoa-pequena-e-oficialmente-inaugurado>>. Acesso em: 29 de jul. de 2019.

FLORIANÓPOLIS. Lei Complementar n. 482, de 17 de janeiro de 2014. Institui o Plano Diretor de Urbanismo do Município de Florianópolis que dispõe sobre a política de desenvolvimento urbano, o Plano de Uso e Ocupação, os Instrumentos Urbanísticos e o Sistema de Gestão. Disponível em: <http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/04_02_2014_12.01.39.ae8afdb369c91e13ca6efc14b25e055.pdf>. Acesso em: 22 de ago. de 2019.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo: Amostra – Características da população**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/florianopolis/pesquisa/23/25888?detalhes=true>>. Acesso em: 13 de agosto de 2019.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Índice de Desenvolvimento Humano: Florianópolis no Estado de Santa Catarina**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/florianopolis/pesquisa/37/0?tipo=ranking>>. Acesso em:

11 de ago. de 2019.

Notícias de Santa Catarina. **Primeira pista de pouso de Santa Catarina deve virar parque cultural em Florianópolis.** Disponível em: <<https://ndmais.com.br/noticias/primeira-pista-de-pouso-de-santa-catarina-deve- virar-parque-cultural-em-florianopolis/>>. Acesso em: 31 de jul. de 2019.

Significados: expressões em inglês. **Significado de Playground.** Disponível em: <<https://www.significados.com.br/playground/>>. Acesso em: 11 de ago. de 2019.

Tudo sobre Floripa. com. br. **Moradores do Campeche se mobilizam pela criação do Parque Cultural.** Disponível em: <http://www.tudosobrefloripa.com.br/index.php/desc_noticias/moradores_do_campeche_se_mobilizam_pela_criacao_do_parque_no_campo_de_pous>. Acesso em: 31 de jul. de 2019.

ANEXOS:

Imagem 13 – Figura produzida por Monique Osmarina Daniel, no ano de 2015. Localização do bairro do Campeche em Florianópolis. (AMARANTE, 2016, p. 121).



Imagem 14 – Figura do mapa do bairro Campeche. Nesta imagem é possível observar onde se localizam as duas Avenidas analisadas nesta pesquisa: A Avenida Pequeno Príncipe e a Avenida Campeche onde se encontram os dois parques infantis públicos analisados. Disponível em: <http://www.clicrbs.com.br/sites/swf/plano_diretor/campeche.html>. Acesso em: 13 de agosto de 2019.

